PROTOCOLO DE OPERAÇÕES

COMPETIÇÕES CONMEBOL

MODO COVID-19 – VERSÃO 3.0

PORTUGUÊS

MARÇO DE 2022

CONFEDERAÇÃO SUL-AMERICANA DE FUTEBOL

D: Autopista Silvio Pettirossi y Avenida Sudamericana – Luque, Paraguay
T: +595 (21) 517 2000
W: www.conmebol.com

Proibida a reprodução total ou parcial deste manual sem a permissão expressa da Confederação Sul-Americana de Futebol.

Editado por FC Diez Media.

PROTOCOLO DE OPERAÇÕES

COMPETIÇÕES CONMEBOL

MODO COVID-19 – VERSÃO 3.0

MARÇO DE 2022

Conteúdo.

01 INTRODUÇÃO E ABRANGÊNCIA DO PROTOCOLO. ACTUALIZADO **7**

02 ANTECEDENTES. 9

03 CENÁRIOS. ACTUALIZADO **10**

Cenário 1 10

Cenário 2 11

Cenário 3 11

Cenário 4 12

04 CALENDÁRIO. 13

05 RECOMENDAÇÕES GERAIS DE ATUAÇÃO. ACTUALIZADO **14**

Recomendações durante os treinamentos 14

Recomendações sobre tempo de isolamento para competições da CONMEBOL 15

06 REALIZAÇÃO DE TESTES DE COVID-19. ACTUALIZADO **17**

Obrigatoriedade de realização de testes de COVID-19 17

Carga de resultados de testes RT-PCR de COVID-19 18

Prazos para coleta de amostras 19

07 REPRESENTANTE DE SAÚDE/COVID-19. ACTUALIZADO **20**

Funções do representante de saúde/COVID-19 20

08 PREPARAÇÃO E OPERAÇÃO DA PARTIDA. ACTUALIZADO **22**

Disposições específicas 22

Considerações gerais para as partidas 24

Zoneamento do estádio 25

Credenciamento 26

Recomendações para viagens e deslocamentos 29

Atividades no Match day –1 — Reconhecimento do estádio 30

Atividades do Match day — Dia da partida 31

09 ESPECIFICAÇÕES PARA ÁRBITROS, VAR, OFICIAIS DE PARTIDA E STAFF DA CONMEBOL. ACTUALIZADO **35**

Diretrizes para os árbitros, oficiais de partida da CONMEBOL e Staff CONMEBOL na competição 35

Transporte 36

Hotéis 36

Protocolo para Árbitros e VAR 36

10 REUNIÕES OFICIAIS. ACTUALIZADO **37**

Reunião de coordenação da partida 37

Reunião e inspeção de segurança 37

11 ESTRATÉGIAS PARA PARTIDAS COM UTILIZAÇÃO DO VAR. ACTUALIZADO **39**

12 ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA. ACTUALIZADO **42**

Responsabilidade 42

Oficial de Segurança CONMEBOL (OSC) 42

Oficial de Segurança Club (OSCL) 44

Funções do OSCL Local 44

Funções do OSCL Visitantes 45

Objetos proibidos 46

Ativações 47

Planos operacionais de segurança – POS 47

Plano de Segurança 47

Plano de Atendimento Primário de Saúde – APS 48

Espaços habilitados (partidas sem público) 49

Uso do sistema de megafonia (partidas sem público) 50

Outras disposições 50

13 ESPECIFICAÇÕES PARA A MÍDIA. ACTUALIZADO **51**

Acesso e controle dos profissionais de produção de TV 52

Trabalho no estádio de acordo com as normas de higiene 52

MD-1 (Match Day –1 — Véspera da partida) 52

MD (Match Day — Dia da partida) 53

Pré-Partida 53

Partida 53

Depois da partida 54
RH (Right Holders) 55
Digital CONMEBOL 55
Credenciamento e áreas de imprensa 55

14 ANEXOS. ACTUALIZADO **56**
ANEXO I – Calendário 2022 56
ANEXO II – Solicitação de alta médica para competências CONMEBOL 57

01
Introdução e abrangência.

O mundo, e consequentemente o futebol, continuam imersos numa situação atípica que nos obriga a responder de forma adequada e de acordo com as circunstâncias. No ano de 2022 temos, mais uma vez, o compromisso de renovar a premissa de que a saúde é o mais importante e o nosso bem mais precioso e, nessa linha, ao longo deste período fizemos e continuaremos a fazer da prevenção a nossa maior aliada.

Para o início da CONMEBOL Libertadores e CONMEBOL Sul-Americana 2022, bem como de todas as competições organizadas pela CONMEBOL, renovamos a validade do Protocolo Médico e do Protocolo de Operações – Modo COVID-19, a fim de garantir a disputa de suas competições com um risco médico aceitável.

Para a CONMEBOL Libertadores, CONMEBOL Recopa e CONMEBOL Sul-Americana, as delegações serão compostas por no máximo 75 representantes, entre jogadores e oficiais. Os clubes poderão viajar em voos comerciais e/ou privados (charter) em conformidade com as medidas de saúde. O uso de máscaras KN-95 é obrigatório durante os voos.

Recomenda-se que as delegações trabalhem com suas agências para que o embarque e desembarque sejam realizados forma prioritária nos aeroportos no caso de utilização de voos comerciais.

Os custos, gestão e contratação de voos charter ou comerciais são de inteira responsabilidade das equipes participantes.

A gestão das viagens de cada equipe, desde o país/cidade de origem até o destino onde será disputada a partida/torneio correspondente, poderá ter suas disposições específicas, oportunamente informadas às equipes participantes de cada torneio organizado pela CONMEBOL.

Este manual fornecerá às equipes as orientações, recomendações, diretrizes de funcionamento e cuidados que deverão ser adotados uma vez iniciadas as competições esportivas do ano de 2022.

ABRANGÊNCIA DO PROTOCOLO DE OPERAÇÕES

O protocolo será aplicado em todas as competições organizadas pela CONMEBOL.

No entanto, cada competição poderá ter disposições, atividades, recomendações e diretrizes específicas e/ou adicionais que serão informadas oportunamente.

02
Antecedentes.

Na terça-feira, 15 de setembro de 2020, exatamente às 18h15, o sonho, a ilusão e a paixão de milhões de fãs sul-americanos voltaram após longos meses de hiato. Naquele momento, bola voltou a rolar novamente.

Em março de 2020, a competição foi suspensa devido à pandemia do COVID-19, tornando a CONMEBOL a primeira confederação do mundo a adotar essa decisão inédita. Fizemos isso para proteger a saúde da família do futebol sul-americano e para trabalhar imediatamente para o retorno seguro dos torneios continentais. O desafio era grande e os obstáculos eram muitos, mas tínhamos duas certezas que nos animavam: o futebol, o esporte, são alavancas fundamentais para elevar o ânimo e o ânimo dos indivíduos e das sociedades. E, além disso, milhares de famílias na América do Sul dependem economicamente do futebol.

Iniciando uma nova temporada de Competições, novamente neste 2022, nos sentimos felizes na CONMEBOL por termos alcançado o objetivo de devolver ao nosso povo uma de suas paixões, uma tradição já enraizada na cultura de nossos povos, um patrimônio que nos une e nos identifica como sul-americanos, um dado importante, sem modificar os formatos das Competições nem em 2020 nem em 2021 e iniciar 2022 com um aumento de dinheiro a ser distribuído aos clubes entre prêmios e direitos de participação.

Ao longo deste difícil caminho nos deparamos com a ajuda e colaboração de inúmeras pessoas e instituições, que abnegadamente colocaram os seus esforços, o seu tempo, o seu talento e a sua dedicação para alcançar esse propósito.

Para nós da CONMEBOL, este é o momento de apresentar nossos mais sinceros e profundos agradecimentos a todas as autoridades nacionais e sanitárias de cada país da América do Sul; aos funcionários do Ministério das Relações Exteriores, dos Ministérios do Esporte, dos órgãos encarregados de lidar com a pandemia. O mesmo para os responsáveis pela segurança, os funcionários de comunicações e migração de todos os países.

Muito obrigado aos jogadores e jogadoras, técnicos e árbitros que colaboraram com a melhor predisposição desde o início, cumprindo as medidas de prevenção e procurando manter-se em forma e em nível competitivo apesar das restrições e dificuldades.

Um agradecimento especial às empresas aliadas que apoiaram sem hesitação o trabalho da CONMEBOL, mesmo em momentos de maior incerteza.

Muito obrigado aos inúmeros médicos, policiais, bombeiros, jornalistas, cinegrafistas, assistentes, funcionários de empresas privadas e profissionais de diversas áreas que contribuíram de uma forma ou de outra para a retomada da CONMEBOL Libertadores e da CONMEBOL Sul-Americana.

Mais uma vez, muito obrigado aos milhões de meninos e meninas, jovens, homens e mulheres da América do Sul que fizeram força, que incentivaram de suas casas, que promoveram este magnífico retorno às competições com sua confiança e fé.

03
Cenários.

A CONMEBOL vem trabalhando na organização de suas competições, por e para seu desenvolvimento durante o estado de pandemia, com o objetivo de minimizar os riscos de contágio existentes, sob constante supervisão científica de nossos especialistas, em um cenário adequado que permita a jogabilidade e interação de toda a família do futebol, com risco médico aceitável.

Tal como em 2020, 2021 e desde o reinício da atividade esportiva, as competições de 2022 estão projetadas com os mais elevados padrões de prevenção e segurança.

CENÁRIO 1:

Competições 2022 – sem restrições particulares.

Todas as partidas serão disputadas normalmente, sem condições particulares. Também serão baseadas nas decisões e nas diferentes situações específicas de cada um dos países

Este cenário apresenta enormes riscos para a saúde. De acordo com as informações disponíveis, os estudos realizados e a opinião de nossos especialistas são inviáveis com base no padrão de risco médico aceitável que a CONMEBOL considera.

CENÁRIO 2:

Competições 2022 – com restrições e sem público (ou com restrição no número de espectadores).

Este cenário é considerado viável na opinião de nossos especialistas e também seria baseado nas decisões e situações específicas de cada um dos países.

A análise da situação atual sugere que os jogos de futebol com espectadores não serão realizados nos estádios a curto e médio prazo. Para que a CONMEBOL realize suas competições e cumpra seus contratos de televisão e marketing, é fundamental que diversos grupos de pessoas possam estar presentes para garantir a correta organização e realização das partidas. Entre eles, destacam-se os jogadores, a equipe de apoio técnico e médico de ambas as equipes, a equipe de árbitros, os oficiais da CONMEBOL, os profissionais da produção televisiva, bem como todos os demais colaboradores essenciais para a organização da festa. A CONMEBOL Libertadores e a CONMEBOL Sul-Americana começarão com um risco médico aceitável, sem espectadores ou com restrição no número de espectadores.

CENÁRIO 3:

Competições 2022 – com restrições, sem público e com um número limitado de pessoas no estádio.

Este cenário é considerado viável na opinião de nossos especialistas, também baseado nas decisões e nas diferentes situações específicas de cada um dos países.

Ao que foi abordado no cenário 2, esta análise agrega a restrição de pessoas participando no operacional da partido, com o número mínimo indispensável de pessoas necessário para a organização da partida em cada área de trabalho.

Esse cenário contempla as restrições específicas de cada país, relacionadas à prevenção do contágio.

Ao possível cenário 2, um possível cenário 3 também agrega a restrição de pessoas vinculadas ao funcionamento e desenvolvimento da partida; delegações oficiais, oficiais e staff da CONMEBOL, colaboradores, funcionários do estádio, imprensa e TV, fornecedores, etc.

CENÁRIO 4:

Competições 2022 – com algum país ainda NÃO apto para receber eventos esportivos.

Este possível cenário está previsto no caso de que alguma equipe, devido a disposições e medidas preventivas específicas de saúde no seu país de origem, não possa jogar como local em seu país/cidade/estádio habitual.

Neste caso hipotético, a equipe deverá estabelecer e exercer sua condição de local em outro país/cidade adequado para o desenvolvimento das competições da CONMEBOL.

O novo país, cidade e estádio escolhidos deverão ser previamente comunicados e aprovados pela CONMEBOL.

Este cenário foi desenhado para o caso de que, para competições continentais, algum país esteja proibido de organizar eventos esportivos. Consequentemente, as equipes daquele país não poderão exercer sua localidade onde normalmente o fazem, tendo que se deslocar para outro país/cidade para jogar suas partidas como locais.

A equipe local deve propor uma nova sede à CONMEBOL para realizar suas partidas em casa. Deverá informar o país/cidade e estádio designado para exercer sua localidade. Caso a CONMEBOL aprove a proposta, a equipe local continuará com a responsabilidade de organizar a partida no local aprovado.

A responsabilidade pela organização da partida será sempre da equipe que exercita a localidade. O estádio deverá atender a todos os requisitos estabelecidos no Manual de Clubes 2022 para poder ser sede das partidas da CONMEBOL Libertadores ou da CONMEBOL Sul-Americana, bem como todas as disposições específicas para evitar a propagação do vírus e as estabelecidas neste protocolo.

Quaisquer custos adicionais de logística e produção de TV serão de responsabilidade da equipe que exerce sua localidade.

Em todos os casos, a CONMEBOL deve aprovar a sede proposta.

IMPORTANTE

A CONMEBOL considera que a presença do público nos estádios é essencial para o desenvolvimento do futebol sul-americano, **sempre e quando as autoridades nacionais permitirem.** Nesta ordem, a decisão sobre a presença do público nos estádios, bem como as orientações para sua entrada, **é de responsabilidade exclusiva das autoridades locais competentes.** As equipes devem informar e enviar à CONMEBOL os protocolos existentes para as partidas de futebol em cada uma das cidades onde exercerem a localidade.

04
Calendário.

Como mostramos ao longo deste documento, o mesmo, juntamente com o Protocolo Médico, foi criado com o objetivo de fornecer o suporte necessário para o desenvolvimento das competições da CONMEBOL no contexto dessa "nova realidade" e com base no calendário estipulado para nossas competições em 2022.

O calendário aprovado em 16 de agosto de 2021 está detalhado no Anexo I deste protocolo.

05 Recomendações gerais de atuação.

As equipes são completamente responsáveis e devem seguir todos os protocolos, diretrizes e recomendações quanto às medidas de higiene e realização dos testes da Associação Membro e/ou das autoridades sanitárias de seu país.

RECOMENDAÇÕES DURANTE OS TREINAMENTOS

Controle médico

- Recomenda-se que o médico mantenha um controle diário dos sintomas do grupo.
- Recomenda-se que o médico tenha conhecimento do estado físico e de saúde de cada jogador.
- Recomenda-se que cada médico da delegação tenha um mecanismo de comunicação padrão, para que os jogadores de futebol possam relatar os sintomas a qualquer momento.

Medidas de higiene recomendadas em todas as instalações desportivas

QUEM PODE PARTICIPAR?

Recomenda-se:

- Suspender as visitas e impedir a entrada de terceiros nas instalações.
- Evitar a participação de pessoas de maior risco.
- Seguir as recomendações do Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e demais órgãos competentes do país.
- A menor assiduidade e permanência das pessoas nas instalações desportivas e, se possível, insistir no trabalho remoto.

Medidas de prevenção recomendadas para a entrada nas instalações esportivas e de treinamento.

- Recomenda-se realizar a desinfecção das instalações e equipamentos desportivos, antes e depois de cada treino.
- Recomenda-se lavar as mãos corretamente, com água e sabão.
- Posteriormente, aplicar-se álcool gel na entrada e saída das instalações esportivas.
- Recomenda-se não permitir a entrada nas instalações sem o uso correto de máscaras, que devem cobrir o queixo, a boca e o nariz.
- As portas das instalações, na medida do possível, ficarão abertas para evitar a manipulação de maçanetas, trincos, etc. e, assim, também favorecer a ventilação das diferentes áreas e espaços.

- Recomenda-se que as pessoas que se encontrem em isolamento domiciliar devido ao diagnóstico de COVID-19 ou em contato próximo com um caso de COVID-19, não entrem nas instalações esportivas, nem se apresentarem sintomas como tosse, febre, dificuldade respiratória, dor de garganta, dores musculares, alterações no paladar ou olfato ou que pertençam aos grupos considerados de risco.
- Recomenda-se usar garrafas individuais de hidratação e não compartilhar infusões (mate, tereré) e frutas.
- Recomenda-se que o pessoal entre apenas nas áreas de sua competência.
- Terminado o treinamento, recomenda-se desinfetar as instalações e ventilar todos os espaços.
- Recomenda-se dotar a instalação de dispensadores com álcool 70° ou gel desinfetante nas portas de entrada e saída, vestiários, academias, refeitórios e demais espaços de uso comum.
- Evite entradas e saídas desnecessárias e entrada de pessoas fora do clube.
- As pessoas que têm contato direto com os jogadores devem ficar ainda mais atentas às medidas de higiene e proteção; como o uso de máscaras.

RECOMENDAÇÕES SOBRE O TEMPO DE ISOLAMENTO PARA COMPETIÇÕES DA CONMEBOL

Com base nas recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Centro de Prevenção e Controle de Doenças dos Estados Unidos (CDC), da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e da Comissão COVID da CONMEBOL, as novas recomendações da CONMEBOL são:

Mediante RESULTADO POSITIVO para SARS-COV-2 por meio de teste RT-PCR, levando em consideração que a pessoa:

- Teve a doença da COVID-19 dentro do prazo de 3 meses e/ou;
- Possui 2 doses de vacina contra a COVID-19, com aplicação da 2ª dose de vacinação menor que 5 meses;
- Conta com Booster (dose de reforço da vacina contra a COVID-19);
  - Recomendação da aplicação da dose de reforço aos 5 meses após a aplicação da 2ª dose.
  - No caso de vacina Janssen, não superior a 2 meses após a aplicação da dose única.

Recomenda-se para:

- **Sintomáticos:** Isolamento de 7 dias cumprindo mais 3 dias sem sintomas clínicos e sem tratamento farmacológico.
- **Assintomáticos:** Isolamento de 7 dias.

Cabe ressaltar que esta diretriz será aplicável apenas às delegações OFICIAIS (de até 75 pessoas) e Oficiais da CONMEBOL.

Esta diretriz NÃO SE APLICA ao pessoal do Staff e Operações localizados na ou com acesso à Zona 1 do estádio.

No caso dos membros das DELEGAÇÕES OFICIAIS (75 pessoas) ou Oficiais da CONMEBOL que se encontram nessa condição, esses deverão ser previamente autorizados a viajar pelas autoridades de imigração (ou quem corresponda) do país de destino. A equipe deve enviar uma nota à CONMEBOL, indicando a condição, e o primeiro teste positivo deve acompanhá-la, assim como a declaração juramentada assinada pelo médico da equipe indicando que a pessoa da DELEGAÇÃO OFICIAL está em ótimas condições médicas para praticar esportes de alta competição e/ou exercer suas atividades profissionais, além do novo teste; esses documentos acompanharão o pedido de autorização.

Sua admissão fica a critério do país de destino. **A autoridade sanitária do país para o qual se está viajando é a única autoridade competente para autorizar a entrada de jogadores ou oficiais, sendo responsabilidade de cada equipe realizar esse tipo de procedimento.**

Para competições da CONMEBOL, testes sorológicos rápidos não devem ser usados para estabelecer a presença ou ausência de infecção ou reinfecção por SARS-CoV-2.

IMPORTANTE

A alta médica dos profissionais (atletas, comissão técnica e dirigentes), sintomáticos ou assintomáticos, deve ser encaminhada pelo médico ou representante de cada equipe e comunicada à Comissão Médica da CONMEBOL através dos e-mails **comision.medica@conmebol.com** com uma cópia para **competiciones@conmebol.com**, seguindo o procedimento detalhado no Anexo II deste protocolo.

ISOLAMENTO DE PESSOAS INFETADAS OU COM SUSPEITA DE CONTÁGIO

No caso de pessoas infectadas ou suspeitas de contágio, deve-se seguir o protocolo médico-sanitário do país local onde a pessoa afetada está localizada.

06
Realização de testes de COVID-19.

Cada equipe deverá seguir as recomendações das autoridades de seus respectivos países.

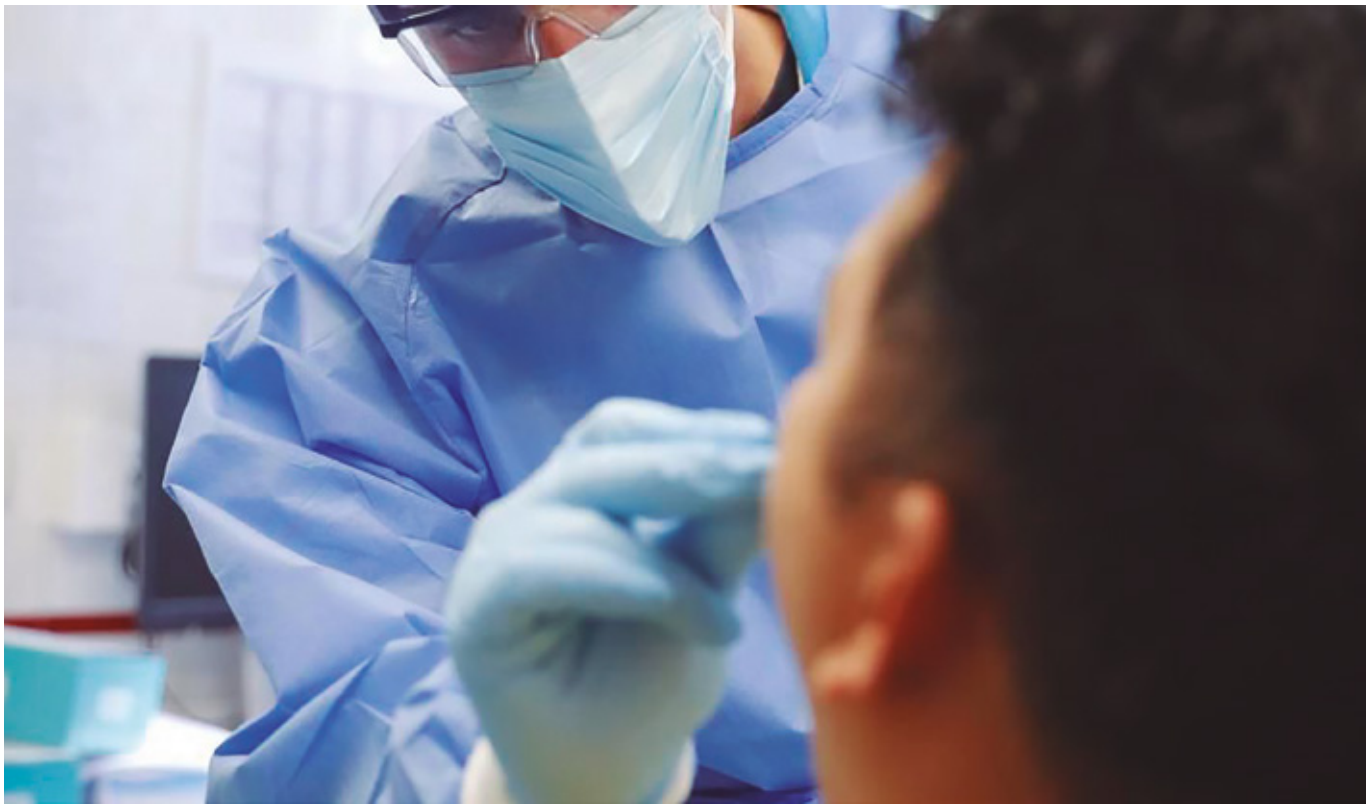

REALIZAÇÃO DE TESTES DE COVID-19

Obrigatoriedade de realização de testes de COVID-19

1. Para a CONMEBOL LIBERTADORES, CONMEBOL SUL-AMERICANA e CONMEBOL RECOPA, os testes de RT-PCR COVID-19 (swab RT-PCR) devem ser realizados em todos os membros da DELEGAÇÃO OFICIAL de **até 75 pessoas**.
2. Todas as equipes participantes de competições oficiais da CONMEBOL devem seguir rigorosamente as recomendações publicadas sobre viagens, deslocamentos e treinamentos, bem como os protocolos sanitários estabelecidos pelas autoridades de cada país. **A consulta sobre todos os processos migratórios de entrada em cada país ficará a cargo de cada uma das delegações.**

3. Todos os membros das delegações visitantes e locais devem submeter-se ao teste mencionado, **72 horas antes do dia da partida.**
4. Além das delegações oficiais, todos o pessoal da ZONA 1 do estádio (Árbitros, Oficiais de Partida, Médicos, Oficial Antidoping, Staff, Pessoal de operação, entre outros) locais ou que devem deslocar-se desde outros países/cidades para a partida também deverão ser submetidos ao teste acima mencionado, no máximo 72 horas antes do dia da partida.
5. Para a viagem e entrada em outro país, deverá ser mantido um registro dos testes realizados e seus resultados impressos, caso a autoridade sanitária do país de destino o solicite.
6. Qualquer caso positivo dentro do plantel da equipe, bem como qualquer membro da delegação oficial, deve ser imediatamente comunicado à Comissão Médica da CONMEBOL.

CARREGAMENTO DE RESULTADOS DE TESTES RT-PCR DE COVID-19

DELEGAÇÃO EQUIPE VISITANTE

Os resultados dos testes RT-PCR de COVID-19 dos até 75 membros da delegação oficial deverão ser inseridos na plataforma de credenciamento da CONMEBOL, dentro do processo de solicitação de credenciais, até 24 horas antes do início da partida.

DELEGAÇÃO EQUIPE LOCAL

Os resultados dos testes RT-PCR de COVID-19 dos até 75 membros da delegação oficial devem ser inseridos na plataforma de credenciamento da CONMEBOL, dentro do processo de solicitação de credenciais, até 24 horas antes do início da partida.

STAFF E OPERAÇÕES COM ACESSO À ZONA 1

(MAQUEIROS, EQUIPE MÉDICA, EQUIPE DE LIMPEZA, REPRESENTANTE DE SAÚDE/COVID-19, MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESTÁDIO, FORNECEDORES, FUNCIONÁRIOS DA AMBULÂNCIA, GANDULAS, MANUTENÇÃO DO GRAMADO, SEGURANÇA PRIVADA E POLÍCIA)

Os resultados dos testes COVID-19 RT-PCR deverão ser inseridos na plataforma de credenciamento da CONMEBOL, dentro do processo de solicitação de credencias, até 24 horas antes do início da partida.

Resultados

Em nenhum caso os testes de RT-PCR poderão ser realizados **com mais de 72 horas de antecedência da data da partida.**

As pessoas que testarem (+) seguirão as recomendações das autoridades de saúde de cada país.

As pessoas que testarem (-) poderão assistir e participar das viagens, treinos e partidas oficiais.

A CONMEBOL poderá solicitar testes complementares antes das partidas ou durante os períodos de treinamento, que serão previamente coordenados com o Corpo Técnico.

O descumprimento de qualquer um dos deveres e obrigações estabelecidos acima constituirá infração disciplinar. Caso algum jogador ou oficial se recuse a fazer o teste COVID-19, ele não poderá participar das Competições organizadas pela CONMEBOL.

PRAZOS PARA COLETA DE AMOSTRAS RT-PCR

DIA DA PARTIDA	COLETA DE AMOSTRAS DESDE
Terça-feira	**Sábado** anterior
Quarta-feira	**Domingo** anterior
Quinta-feira	**Segunda-feira** anterior

IMPORTANTE

Caso algum país, para entrada no mesmo, exija a apresentação de outro tipo de teste e/ou teste RT-PCR com outra janela de coleta de amostra diferente da exigida pela CONMEBOL para suas partidas, bem como outros requisitos adicionais de entrada, será de responsabilidade da equipe que em deslocamento.

No caso das demais competições organizadas pela CONMEBOL, exceto CONMEBOL Libertadores, CONMEBOL Sul-Americana e CONMEBOL Recopa, o protocolo de teste e a frequência dos mesmos serão informados oportunamente antes do início de cada torneio.

07
Representante de Saúde/COVID-19.

O sólido estabelecimento de diretrizes em nossos protocolos de Operacionais e Médico, bem como o posterior cumprimento das mesmas por todos os envolvidos em nossas competições, são de suma importância neste processo de retomada e que, se cumprido com responsabilidade, tornará favorável e bem-sucedida a jornada rumo às finais de nossas competições, sem maiores interrupções.

REPRESENTANTE DE SAÚDE/COVID-19

Cada equipe deve designar e informar à CONMEBOL, em sua carta de conformidade e compromisso (CCC), um responsável pela higiene e boas práticas COVID-19 para o estádio onde a equipe atuará como local.

O Representante de Saúde/ COVID-19 terá como funções:

- Garantir que todas as pessoas que trabalham no local ponham em prática e respeitem as medidas sanitárias e de higiene.

- Controlar o cumprimento das normas básicas de higiene (uso de elementos de proteção, higiene das mãos, normas de distanciamento social, etc.)
- Será responsável por supervisionar a execução de todos os procedimentos de higienização dos espaços e áreas do estádio, e pela entrega das instalações em boas condições à equipe visitante, árbitros, oficiais e staff da CONMEBOL.
- Será quem, em nome da equipe que exerce sua localidade, fará a distribuição de material de proteção como máscaras e desinfetantes aos profissionais que trabalham na produção de TV e demais colaboradores na organização da partida (gandulas, fotógrafos, encarregados de manutenção do campo de jogo, fornecedores, etc.)
- O Representante de Saúde/COVID-19 deverá intervir em caso de infrações e/ou más práticas dos colaboradores que trabalham no local.
- Deverá informar o oficial de segurança e o Delegado de Partida da CONMEBOL sobre o descumprimento das medidas básicas de convivência diante de repetidos avisos e recusas de um usuário que esteja exercendo más práticas. As autoridades mencionadas avaliarão o possível cancelamento do credenciamento de infratores.
- Informará todas as pessoas que participam das operações do estádio sobre as medidas básicas de higiene e seu cumprimento (desinfecção das mãos, higiene em caso de tosse e espirro, regra de distanciamento, uso correto de máscaras, etc.).
- Preparará um plano de limpeza e um plano de desinfecção, que será comunicado antecipadamente a todas as áreas relevantes do estádio, ao Delegado da Partida da CONMEBOL e ao Médico de Campo da CONMEBOL.
- Deverá comparecer à reunião de coordenação da partida.

O Representante de Saúde/COVID-19 não precisa necessariamente ser um profissional médico, é uma função operacional que, por meio de seu trabalho, deve garantir a correta aplicação dos protocolos.

O descumprimento do protocolo pelo Representante de Saúde/COVID-19 ou por qualquer outra pessoa da equipe e/ou estádio estará sujeito a ação disciplinar.

08
Preparação e operação da partida.

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Durante a partida

- É recomendado que Jogadores e Oficiais usem garrafas individuais de água ou de bebidas isotônicas.
- É obrigatório o uso de máscara para os jogadores e oficiais que estiverem no banco de suplentes.
- No caso da entrevista com o treinador, da flash interview e/ou da coletiva de imprensa presencial pós-jogo, todos os profissionais envolvidos (jogadores, técnicos, OMC, Venue Managers, HB, chefe de imprensa da equipe e demais profissionais participantes) **deverão, obrigatoriamente, usar máscara.**

Surto epidemiológico – Ações em caso de delegações oficiais com resultados positivos de COVID-19

As seguintes ações serão adotadas caso haja a possibilidade ou suspeita de surto epidemiológico (mais de um caso RT-PCR positivo) nas equipes (jogadores e/ou oficiais):

a. Deverão informar o(s) nome(s) à Comissão Médica da CONMEBOL (comision.medica@conmebol.com). A Comissão Médica da CONMEBOL reserva-se o direito de solicitar coletas de amostras de RT-PCR adicionais.

b. A partida acontecerá independentemente do número de jogadores (incluindo goleiros) que testarem positivo e precisarem ser isolados.

c. Se uma equipe não tiver o mínimo de 7 jogadores elegíveis da lista de boa-fé (45 ou 50 jogadores, dependendo da fase da competição) para iniciar a partida, essa equipe perderá a partida por W.O. e o resultado de 3x0 será aplicado a favor da equipe adversária, de acordo com o Código Disciplinar. Caso a partida não possa ocorrer, devido ao isolamento estabelecido pelas autoridades nacionais, por "contato próximo", a situação será analisada e a CONMEBOL tomará a decisão de remarcar ou não a partida. Se isso acontecer, acontecerá em um país diferente daquele que tomou a decisão de isolar os jogadores.

Questões relativas à designação da equipe de arbitragem (Artículo 1.3.2.3 do Manual de Clubes de ambos torneios)

A CONMEBOL decidiu adaptar as disposições regulatórias aos atuais tempos de pandemia, permitindo, por exemplo:

- Nomeação de árbitro, assistentes de árbitros e quarto árbitro de diferentes países (diferentes nacionalidades) para a mesma partida;
- Flexibilizar o método de substituição de árbitros e assistentes em caso de impossibilidade de dirigir uma partida;
- Autorizar, em caso de extrema necessidade, a possibilidade de nomear uma equipe de arbitragem local.

Ajustes no Ponto 5.8 do Manual de Clubes (Estádio Limpo de Publicidade)

A CONMEBOL decidiu adaptar as disposições regulatórias relacionadas à cobertura de marcas comerciais e/ou institucionais **nos estádios exclusivamente para partidas que ocorram sem a presença do público.**

Nesse sentido, as equipes deverão:

a. Cobrir todas as marcas na tomada da câmera (exemplo: dentro do estádio (bowl – campo de jogo) / acesso dos jogadores / zona mista / coletiva de imprensa).

b. Marcas comerciais e/ou institucionais em outros pontos do estádio que não estejam na tomada da câmera (em algum momento antes, durante ou após o jogo), não precisarão ser cobertas.

c. É proibida a instalação de marcas de times nas arquibancadas (é permitido o uso de bandeiras de torcedores).

d. A CONMEBOL, de acordo com a estrutura do estádio, em sua revisão prévia ao jogo, poderá solicitar a cobertura de outras áreas do estádio que possam ser percebidas pelas câmeras.

Nos Hotéis e Campos de Treinamentos

- Recomenda-se que os membros da Delegação visitantes (tanto jogadores quanto oficiais) não saiam do hotel e/ou campos de treinamento.
- Recomenda-se que os membros da Delegação visitante (tanto jogadores quanto oficiais) não recebam visitas de terceiros em hotéis e/ou campos de treinamento.

CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA AS PARTIDAS

Os seguintes requisitos deverão ser cumpridos antes das partidas:

- A equipe local deverá fornecer o material de proteção (máscaras e produtos de higienização para as mãos) a todas as pessoas envolvidas na organização da partida.
- Todos os jogadores e oficiais da equipe que integram a delegação oficial (lista de boa-fé) e que participam das partidas devem submeter-se ao teste RT-PCR de COVID-19 sob o protocolo da CONMEBOL.
- Cada equipe deve garantir o fornecimento de desinfetantes, incluindo dispensadores de desinfetantes para os respectivos vestiários.
- As instalações, áreas, espaços, equipamentos de trabalho e esportivos que serão utilizados no estádio antes, durante e após a partida, deverão ser desinfetados de acordo com as diretrizes e orientações deste protocolo, tanto no MD-1 como no MD.
- Todas as pessoas devem estar rigorosamente cientes das medidas de higiene indicadas pelas autoridades competentes.

Cada equipe é responsável por garantir que as medidas de higiene sejam implementadas e respeitadas. O descumprimento é passível de ação disciplinar.

ZONEAMENTO DO ESTÁDIO

A equipe local será responsável por garantir que todas as medidas operacionais e higiênicas estejam em vigor no estádio. **Todos os profissionais operacionais que estejam posicionados ou tenham acesso à ZONA 1 devem apresentar OBRIGATORIAMENTE seu teste RT-PCR negativo.** Todos os integrantes das delegações oficiais das equipes, independente da área, deverão contar com todos os seus membros testados com teste RT-PCR.

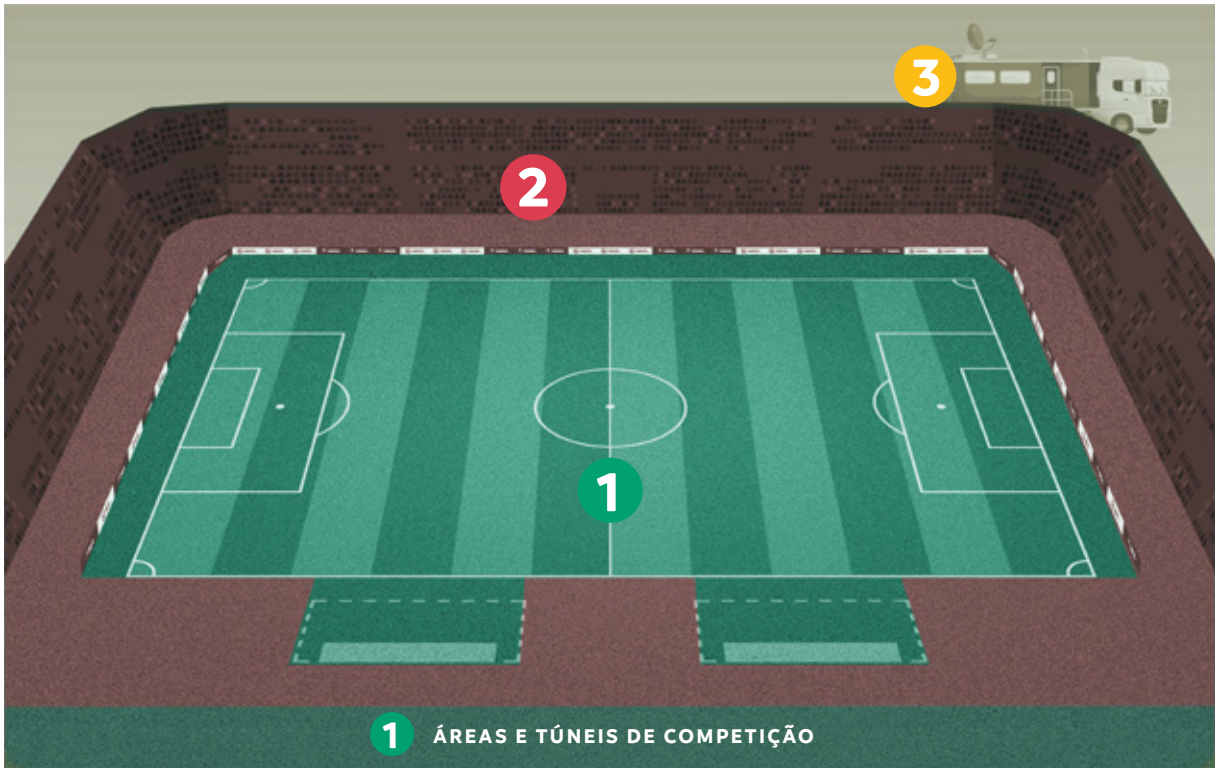

ZONA 1

ZONA DE COMPETIÇÃO

Inclui o interior do estádio com as seguintes áreas:

- Campo de jogo.
- Entorno do campo de jogo, desde a placa publicitária até o centro do campo, considerando também a área técnica e bancos de suplentes.
- Túnel e corredores de acessos ao campo de jogo e zona de competições.
- Vestiários.
- Outras áreas de Competição.

ZONA 2

ARQUIBANCADAS
E PERÍMETRO DO CAMPO

Inclui todas as arquibancadas, incluindo os espaços funcionais para:

- Portas do estádio.
- Arquibancadas.
- Áreas de imprensa, foto e TV.
- Plataformas de câmera.
- Salas de controle/centros de controle.
- Camarotes e espaços VIP.
- Setores e perímetro a nível do campo de jogo, da tribuna até a placa publicitária, com exceção da área técnica e bancos de suplentes.

ZONA 3

EXTERIOR DEL ESTADIO

Inclui as seguintes áreas:

- TV Compound.
- Perímetro exterior do estádio.

CREDENCIAMENTO

Solicitação de credenciais

A CONMEBOL, por meio de sua plataforma de credenciamento, gerenciará, receberá todas as solicitações e aprovará as credenciais:

- Das delegações oficiais, locais e visitantes, de até 75 pessoas.
- Da Equipe de Arbitragem.
- Dos Oficiais CONMEBOL.
- De seus fornecedores, clientes e prestadores de serviços próprios.
- De Titulares de Direitos (RH).
- Da Equipe de produção de TV (HB).
- Dos Parceiros Comerciais.
- De todo o pessoal da equipe local/estádio envolvido na operação da partida com acesso à ZONA 1.
- Das demais pessoas que eventualmente tenham acesso à ZONA 1.

Para todos os participantes NÃO MENCIONADOS anteriormente, a EQUIPE LOCAL deve gerenciar e planejar o controle de acesso, bem como o desenho, controle e distribuição do dispositivo através do qual se permite o ingresso na partida.

A EQUIPE LOCAL não poderá emitir credenciais para a ZONA 1. Exclusivamente a CONMEBOL é quem emite credenciais para o referido setor/zona. Qualquer pessoa que precise acessar à ZONA 1 deve estar cadastrada e solicitar sua credencial somente através do sistema de credenciamento da CONMEBOL.

Todas as partes, com exceção da EQUIPE VISITANTE*, deverão carregar no sistema de credenciamento da CONMEBOL a lista de pessoas para as quais a credencial é solicitada (staff/equipe de trabalho) até às 12h (meio-dia) do Paraguai no MD-1, para fins de credenciamento por área do estádio para o dia da partida.

As credenciais da CONMEBOL serão válidas apenas para o dia da partida (MD), qualquer outro credenciamento não será válido para acesso à ZONA 1 do estádio.

A CONMEBOL fornecerá coletes para as equipes, fotógrafos, cinegrafistas, repórteres, gandulas e auxiliares de campo para uso obrigatório em cada uma das partidas na ZONA 2 – no setor de perímetro ao redor do campo de jogo.

Em MD-2, MD-1 e até MD em KO-5hs, o controle de acesso será regido pelo sistema de credenciamento da equipe local/estádio.

Todos os que estiverem entre os 75 membros das delegações local e visitante, para os quais se solicite o credenciamento, deverão estar previamente inscritos na Lista de Boa Fé de sua equipe de acordo com as datas-chave estipuladas no regulamento de cada competição.

EQUIPE LOCAL

Deverá realizar o processo de solicitação de credenciais no sistema de credenciamento da CONMEBOL, completando-o até as 12h (horário do Paraguai) do dia anterior à partida em questão.

(*) EQUIPE VISITANTE

Deverá concluir o processo de solicitação de credenciais no sistema de credenciamento da CONMEBOL, completando-o até 24 horas antes do início de sua viagem.

NOTA: O RT-PCR, COM UMA AMOSTRA COLETADA ATÉ 72 HORAS DO DIA DA PARTIDA, DE CADA UM DOS MEMBROS DA DELEGAÇÃO DE ATÉ 75, PODERÁ SER CARREGADO ATÉ 24 HORAS ANTES DO INÍCIO DA PARTIDA.

IMPORTANTE

Lembre-se que as equipes visitantes, além do RT-PCR solicitado para o jogo e de acordo com as orientações deste protocolo, deverão cumprir todos os requisitos de entrada no país onde vão disputar suas partidas, sendo este processo de gestão da informação e o cumprimento dos requisitos de inscrição responsabilidade de cada clube.

EQUIPES LOCAL E VISITANTE – MÁXIMO 75 CREDENCIAIS POR DELEGAÇÃO

- 31 credenciais: ZONA 1
- 1 credencial: ZONA 1, 2 – FOTÓGRAFO DA EQUIPE
- 1 credencial: ZONA 1, 2, 3 – OFICIAL DE SEGURANÇAS DA EQUIPE
- 42 credenciais: ZONA 2

Serão entregues 15 pulseiras para acesso EXCLUSIVO AO VESTIÁRIO às pessoas na ZONA 2, para antes, durante y depois da partida. Além do ACESSO AO VESTIÁRIO, esta pulseira dará, a seus portadores, acesso ao campo de jogo e seu entorno até KO-20, ou seja, final do aquecimento.

AS CREDENCIAIS ESPECÍFICAS PARA FOTÓGRAFO E OFICIAL DE SEGURANÇA DE CADA EQUIPE DEVERÃO SER UTILIZADAS **EXCLUSIVAMENTE** POR ESTES DOIS PROFISSIONAIS.

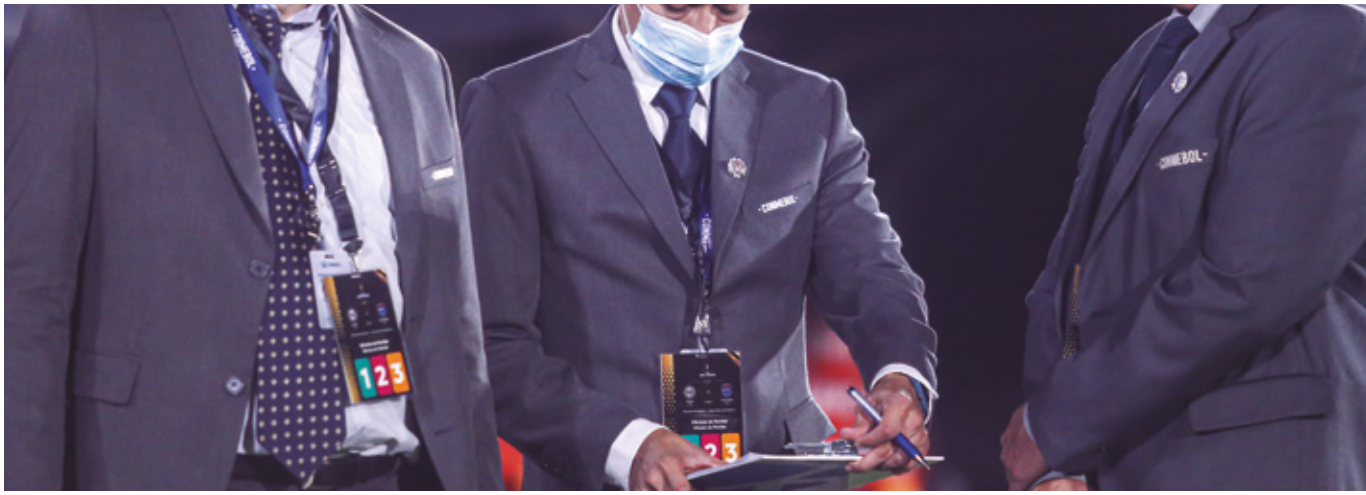

Entrega das credenciais

- As credenciais serão entregues pela CONMEBOL no dia do jogo (MD), de KO-8h a KO-7h, em local previamente acordado com a equipe local, com segurança e de fácil acesso para os interessados.
- As credenciais para profissionais, emitidas pela CONMEBOL para a ZONA 1, serão entregues exclusivamente às pessoas que efetivamente carregaram um teste RT-PCR NEGATIVO na plataforma de credenciamento, nos prazos estipulados no Capítulo 06 deste protocolo.
- O local/escritório para distribuição de credenciamentos deve estar localizado próximo a uma das entradas de acesso ao anel de segurança externo do estádio..

CREDENCIAIS PARA PESSOAS COM PERMANÊNCIA E ACESSO À ZONA 1

Não será credenciado quem tiver reportado um teste RT-PCR POSITIVO ou que não tenha enviado o resultado nos prazos estabelecidos.

Caso um dos solicitantes da credencial apresente resultado POSITIVO no teste RT-PCR, o responsável por aquela pessoa/grupo de trabalho/empresa/organização poderá substituir a solicitação original, pedindo a realização de novo carregamento com teste RT-PCR NEGATIVO, juntamente com os dados da pessoa que substitui a solicitação original na plataforma de credenciamento da CONMEBOL.

Qualquer situação específica ou consulta sobre o processo de solicitação de credenciais no sistema de credenciamento da CONMEBOL pode ser feita através do e-mail: acreditaciones@conmebol.com.

Horários, regras de acesso e ativação das zonas para o dia da partida (MD)

A ativação do sistema de credenciamento (ZONAS 1) terá início no KO-5h, ou seja, 5 horas antes do início da partida. Os profissionais que precisarem realizar tarefas na ZONA 1 durante o dia da partida, e que não estejam na lista de credenciados da CONMEBOL, poderão realizar suas tarefas somente até o KO-5h. A partir do KO-5h, ninguém será autorizado a entrar ou permanecer na ZONA 1 do estádio sem portar uma credencial do dia da partida fornecida pela CONMEBOL para a ZONA 1. **Nenhum outro credenciamento será válido para circular na ZONA 1 do estádio a partir do KO-5h.** A ZONA 1 será desativada 1 hora e 30 minutos após o término da partida.

RECOMENDAÇÕES PARA VIAGENS E DESLOCAMENTOS

ÁREAS	MEDIDAS
Antes das viagens	• O protocolo de teste COVID-19 citado anteriormente neste protocolo deverá ser cumprido. • É de responsabilidade das equipes consultar os requisitos sanitários específicos e os processos migratórios para ingresso em cada país, independentemente daqueles diretamente associados às Competições da CONMEBOL e seus protocolos
Deslocamento no ônibus para o hotel e aeroportos	• Antes de embarcar no ônibus para ir ao aeroporto e viajar, recomenda-se fazer a mesma avaliação médica que as realizadas anteriores aos treinos/partidas (controle clínico pelo médico da equipe). • Recomenda-se que o veículo, antes de ser acessado, seja submetido a uma desinfecção interna. Caso não seja feito pelo mesmo pessoal da equipe, recomenda-se verificar se realmente foi realizado. • Recomenda-se que todos que entrarem no veículo usem máscara.
Hospedagem no hotel	Embora a contratação dos hotéis para estadia seja da inteira responsabilidade das equipes visitantes (ou que joguem de local fora do território da sua AM), por razões de segurança sanitária são feitas as seguintes recomendações: • Durante a sua estadia no hotel, fora do quarto, é recomendado o uso de máscara. • Recomenda-se que os quartos sejam devidamente desinfetados antes de serem ocupados. • Ao chegar ao hotel, se possível, a delegação oficial já deverá ter seus quartos designados e dirigir-se diretamente aos mesmos. • Recomenda-se a contratação de quartos individuais para todos os membros da delegação. EVITAR: • Deslocamentos desnecessários ao redor do hotel e locais onde possa haver aglomerações, bem como manter contato com pessoas de fora da delegação. • O uso de elevadores, na medida do possível. No caso de seu uso, respeite a quantidade máxima autorizada pela autoridade competente e evite ficar na frente de terceiros. ALIMENTOS: • Recomenda-se que o café da manhã, almoço, lanche e jantar sejam realizados em áreas isoladas e exclusivas para cada delegação.
Durante as viagens para as partidas	• Delegações de até 75 pessoas poderão viajar em voos comerciais e/ou particulares (charter) em cumprimento às medidas de saúde. O uso de máscaras KN-95 é obrigatório durante os voos. • Recomenda-se que as delegações trabalhem com suas agências para que embarque e desembarque sejam realizados prioritariamente nos aeroportos no caso de utilização de voos comerciais. • Deverão seguir rigorosamente às orientações das autoridades sanitárias aeroportuárias. RECOMENDA-SE: • Solicitar embarque isolado às autoridades aeroportuárias ou solicitar prioridade de embarque. • Fornecer a cada membro da delegação álcool gel (não superior a 100 ml) para uso durante o voo (levar em consideração as medidas de segurança do aeroporto quanto ao uso de álcool gel).

ATIVIDADES NO MATCH DAY –1 — RECONHECIMENTO DO ESTÁDIO

Deslocamento ao estádio para o reconhecimento	• Recomenda-se que o veículo, antes de ser abordado, seja submetido a uma desinfecção interna. Caso não seja feita pelo mesmo pessoal da equipe, recomenda-se verificar se realmente foi realizado. • Todos que embarcarem no veículo devem usar máscara.
Chegadas/Saídas do estádio	• Recomenda-se que as equipes usem os mesmos pontos de chegada e saída do estádio designados para o dia da partida.
Vestiários e locais de trabalho	• A equipe local deverá desinfetar todos os vestiários (local, visitante e árbitros), bem como todos os escritórios e áreas utilizadas pelos profissionais que irão atuar durante a partida, com hipoclorito de sódio, na forma de água sanitária ou alvejante. • A equipe visitante deve ser autorizada a assistir à desinfecção do seu vestiário, que deve ser efetuada até 3 horas antes do reconhecimento do estádio. • Minimizar o tempo gasto nos vestiários durante o reconhecimento do mesmo e evitar aglomerações. • **Cada equipe** deverá colocar à disposição de sua delegação álcool gel e líquido para a desinfecção de seus pertences pessoais. • Paralelamente, a equipe local deverá disponibilizar, nos vestiários dos árbitros e oficiais da partida, álcool gel e líquido para a desinfeção dos seus pertences pessoais.
Campo de jogo / Área técnica	• Evitar todo tipo de aglomeração nos acessos desde os vestiários até o campo e na volta para os mesmos. A delegação da equipe visitante deverá visitar apenas os vestiários, campo de jogo e áreas técnicas.

A equipe local deve garantir que apenas as pessoas estritamente necessárias estejam no estádio no momento em que a delegação da equipe visitante chegar para o reconhecimento.

ATIVIDADES DO MATCH DAY — DIA DA PARTIDA

Todas as pessoas envolvidas na operação e organização da partida deverão respeitar as medidas sanitárias adotadas para entrar no estádio, o uso de elementos de proteção desde o momento de entrada no perímetro e permanência no Estádio, além de ter o resultado negativo do seu teste RT-PCR de COVID-19 no caso daquelas pessoas que, devido à sua atividade específica, tenham acesso à ZONA 1.

Deslocamento ao estádio	• Recomenda-se que o veículo, antes de ser abordado, seja submetido a desinfecção interna. Caso não seja feita pelo mesmo pessoal da equipe, recomenda-se verificar se realmente foi realizado. • Todos os que embarcam no veículo devem usar máscara.
Chegada ao Estádio – Equipes	• As equipes deverão chegar ao estádio até 90 minutos antes do início da partida e a lista oficial será entregue na chegada das delegações (esta permanece inalterada). • O material de jogo de cada equipe pode chegar ao estádio após o KO-5. • Jogadores, oficiais e roupeiros devem usar máscara em locais públicos e áreas de competição desde o momento em que descem do ônibus. • Os jogadores irão diretamente para o vestiário correspondente. Recomenda-se não fazer viagens desnecessárias pelos túneis de competição. • Jogadores e oficiais podem fazer o reconhecimento do campo antes da partida.
Vestiários e locais de trabalho	• A equipe da casa deve desinfetar todos os vestiários (local, visitante e árbitros) bem como todos os escritórios e áreas utilizadas pelos profissionais que irão trabalhar durante a partida. • A equipe visitante deve ser autorizada a assistir à desinfeção do seu vestiário, que deve ser efetuada em KO-5. • Cada equipe deverá disponibilizar álcool gel e líquido para sua delegação para a desinfecção de seus pertences pessoais assim como toalhas de papel descartáveis. • Por sua vez, a equipe local colocará à disposição dos árbitros e oficiais da partida álcool gel e líquido para a desinfecção de seus pertences pessoais e toalhas de papel descartáveis. • Se possível, deixar as portas abertas, favorecendo a ventilação das diferentes áreas. • Recomenda-se que o uso das salas e acessórios comuns (chuveiros, macas, etc.) seja feito apenas em pequenos grupos, observado o disposto no protocolo sanitário local. • Recomenda-se que a hidratação antes, durante e após o jogo seja feita através do uso exclusivo de garrafas personalizadas. • As pessoas que têm contato direto com as delegações devem ter ainda mais cuidados de higiene e proteção.
Aquecimento pré-jogo	• No caso de estádios que permitam o acesso ao campo de jogo por túneis independentes e/ou secundários ao túnel central, estes serão utilizados para entrada e retorno ao vestiário após o término do aquecimento prévio. • Recomenda-se que, assim que entrarem no vestiário vindos do campo de jogo, jogadores e árbitros procedam à lavagem das mãos e uso de álcool gel. • Durante a reunião de coordenação, serão fornecidas informações mais detalhadas sobre esses procedimentos. • As equipes usarão suas próprias bolas durante o aquecimento pré-jogo
Verificação de roupas e identidade	• Terminada a verificação, as credenciais dos 23 jogadores devem ser entregues ao Delegado de Partida que as devolverá aos mesmos ao final da partida.

Entrada das equipes	• As equipes irão para o campo de jogo de acordo com as instruções e contagem regressiva específica para cada partida. O protocolo de entrada será o especificado no Manual de Competições ou regulamento específico de cada torneio. • Informações mais detalhadas sobre esses procedimentos serão fornecidas durante a reunião de coordenação. • **Em todos os casos, os jogadores reservas e oficiais irão para o banco de reservas com a máscara já colocada no vestiário.**
Área Técnica e em torno do campo de jogo	• Os bancos de reservas não estão sujeitos à qualquer pessoa que não pertença à delegação oficial. • É proibido aos colaboradores ou funcionários do estádio sentarem-se nos bancos de reservas ou à volta deles, antes do jogo e no intervalo. • O pessoal de limpeza, 20 minutos antes da partida e durante o intervalo, procederá à desinfecção dos assentos, assentos dos bancos de reservas e do banco do quarto árbitro.
Durante a Partida	• **O uso de máscaras é obrigatório para jogadores e oficiais das equipes nas áreas de competição (jogadores e oficiais no banco de reservas).** • **Os treinadores podem retirar a máscara apenas para dar instruções aos jogadores desde a área técnica, exceto no banco de reservas.** • O uso de máscaras é obrigatório para os árbitros da CONMEBOL, quarto árbitro, bem como para todos os colaboradores (nas ZONAS 1, 2 e 3). • Recomenda-se que a hidratação seja feita através do uso exclusivo de garrafas personalizadas. • As pessoas que têm contato direto com as delegações devem ter ainda mais cuidados de higiene e proteção

Gandulas, desinfecção de bolas, macas de atendimento e equipes médicas	• Durante a partida, 12 pessoas com RT-PCR negativo atuarão como gandulas, que deverão chegar ao estádio 90 minutos antes do início da partida. Deverão usar máscara durante a execução do seu trabalho.
	• Os gandulas ficarão encarregado de desinfetar as bolas, borrifando-as com álcool líquido:
	  • Antes de iniciar o primeiro tempo.
	  • Durante a partida, antes de cada reposição de bola ao campo de jogo.
	  • Durante o intervalo.
	  • Ao finalizar a partida.
	• Desfibriladores e outros equipamentos médicos devem ser desinfetados pela equipe local antes do início do jogo.
	• A equipe médica e os maqueiros devem usar máscaras e desinfetar constantemente as macas utilizadas para apoiar um jogador lesionado antes, durante e após a partida, com álcool, toda cada vez que a mesmo for utilizada por um jogador.

Intervalo	• Recomenda-se que, assim que entrarem no vestiário vindos do campo de jogo, os jogadores e dirigentes procedam à lavagem das mãos e uso de álcool gel.
Final da partida	• Recomenda-se que, assim que entrarem no vestiário vindos do campo de jogo, jogadores e árbitros procedam à lavagem das mãos e uso de álcool gel. • O encarregado do material de jogo de cada equipe deverá devolver os coletes oficiais, usados pelos reservas durante o aquecimento inicial e durante o jogo, todos juntos em um saco fechado.
Depois da partida	• A área de trabalho da imprensa e a zona mista não estarão disponíveis. • Será realizada uma coletiva de imprensa presencial pós-jogo. • A sala de coletiva de imprensa deverá atender aos requisitos especificados no Manual do Clubes 2022 e regulamentos específicos de cada competição. • O uso de máscara é obrigatório para todos os participantes.
Entrevista ao Técnico / Flash Interview	• Para a entrevista do técnico na chegada ao estádio e para a entrevista pós-jogo, as máscaras devem ser usadas. • Os microfones deverão ser desinfetados entre cada entrevistado.

Coletiva de imprensa	• Será realizada uma coletiva de imprensa presencial pós-jogo. • A equipe local será responsável pela higienização total da sala, incluindo os microfones e a mesa, antes, entre cada coletiva e depois delas. • **Durante a coletiva de imprensa pós-jogo, todos os profissionais envolvidos (incluindo jogadores e treinadores) deverão usar máscaras.** • O clube local, para a montagem da sala de coletivas, deve considerar uma distância socialmente aceita (mínimo 1 m) entre o jogador, técnico e a imprensa que está presente na coletiva. • A sala de coletiva de imprensa deve ter ventilação apropriada que favoreça a adequada circulação de ar. • **No caso particular de que, em qualquer estádio, seja necessário que a imprensa circule pela ZONA 1 para entrar na Sala de Coletiva de Imprensa, a equipe local deve disponibilizar um dispositivo especial para identificar esses profissionais que se deslocam a esta sala, assim como gerenciar o controle de acesso.** • Durante a reunião de coordenação da partida, o Oficial de Meios de Comunicação da CONMEBOL fornecerá mais detalhes.
Saída do Estádio – Equipes	• Recomenda-se que o veículo, antes de ser abordado, seja submetido a uma rigorosa desinfecção interna. Caso não seja feita pelo mesmo pessoal da equipe, recomenda-se verificar se realmente foi realizado. • **Todos os que embarcam no veículo devem usar máscara.**

As 3 ambulâncias (2 para Competições e 1 para Operações, no caso de partidas sem público) deverão estar localizadas nas posições específicas (campo e entorno) a partir do KO-3.

No caso de partidas com público autorizado, o número de ambulâncias é regido pelo Manual de Clubes 2022 e/ou pelo regulamento específico de cada competição.

IMPORTANTE:

Os torcedores, assim como os espectadores, estarão muito atentos e com muito mais foco no comportamento das equipes, dos árbitros e de todo o pessoal envolvido na organização. Por isso, pedimos a todas as equipes e seus representantes oficiais que se comportem de forma exemplar em termos de medidas de higiene e cuidados, para que possamos também continuar a promover a prevenção e cuidados relevantes através de nossas competições. Devemos ser um exemplo.

Todas as medidas de prevenção em termos de higiene e isolamento ajudarão a garantir que as restrições nos estádios não tenham que ser reforçadas e que todos os envolvidos permaneçam ativos, minimizando o risco de contágio.

09
Especificações para Árbitros, VAR, Oficiais de Partida e Staff da CONMEBOL.

O objetivo é proteger todos os profissionais que atuam nas partidas organizadas pela CONMEBOL. A proteção máxima só pode ser alcançada por meio de higiene consistente, senso de responsabilidade e minimização da sobreposição de tempo ou proximidade do espaço.

As medidas de higiene pessoal e o uso dos elementos de proteção representam a atividade mais importante para a proteção do contágio.

Antes, durante e após a partida, é obrigatório o uso de máscaras pelos Oficiais da Partida da CONMEBOL, Staff CONMEBOL, Quarto árbitro e Árbitros do VAR.

A CONMEBOL, em sua circular DCO 013/2022, adaptou as diretrizes regulatórias aos atuais tempos de pandemia, permitindo, por exemplo:

- Nomeação de árbitro, árbitros assistentes e quarto árbitro de diferentes países (diferentes nacionalidades) para a mesma partida;
- Flexibilizar o método de substituição de árbitros e assistentes em caso de impossibilidade de dirigir uma partida;
- Autorizar, em caso de extrema necessidade, a possibilidade de nomear uma equipe de arbitragem local.

DIRETRIZES PARA OS ÁRBITROS, OFICIAIS DE PARTIDA DA CONMEBOL E STAFF CONMEBOL NA COMPETIÇÃO

No momento em que as competições forem retomadas, os Árbitros, Oficiais da CONMEBOL e Staff CONMEBOL deverão seguir as recomendações das autoridades de seus respectivos países.

Pode acontecer que em alguns países o uso do transporte aéreo seja permitido e em outros não. Isso condicionará a escolha das listas finais, bem como as nomeações dos árbitros.

As recomendações para os voos e o transporte público estarão sujeitas aos regulamentos, protocolos e recomendações das autoridades sanitárias de cada país.

O uso da máscara é obrigatório sempre em espaços públicos ou em contato com outras pessoas.

TRANSPORTE

O transporte será feito com máscara e, se possível, deverá ser mantida uma distância de segurança entre os ocupantes. Recomenda-se que os veículos sejam desinfetados antes do uso.

HOTÉIS

No hotel, recomenda-se a todo o momento a utilização de salas e/ou espaços diferentes aos dos demais hóspedes. Sempre que possível, os quartos individuais serão ocupados.

PROTOCOLO PARA ÁRBITROS E VAR

Mais detalhes disponíveis para os árbitros e o VAR são especificados no Capítulo 11 deste protocolo. Procedimentos e diretrizes adicionais serão comunicados em tempo hábil para as partes onde o sistema é usado.

10
Reuniones oficiales.

Todas as reuniões oficiais (coordenação e segurança) serão presenciais.

O comportamento dos participantes em tais reuniões está sujeito às normas de higiene e de distância.

Além das presenças obrigatórias, estabelecidas no Manual de Clubes, acrescenta-se como obrigatória a participação nas reuniões do Representante de Saúde/COVID-19 da equipe local.

REUNIÃO DE COORDENAÇÃO DA PARTIDA

Na **reunião de coordenação da partida** é obrigatória a presença de ambas as equipes:

- Responsável pelas questões administrativas da equipe
- OSCL
- Responsável pela área médica
- Representante da área técnica
- Oficial de imprensa
- Representante de saúde – COVID-19 (Equipe local)

A equipe local deve fornecer álcool gel, líquido e toalhas de papel descartáveis. Será obrigatório o uso de máscaras pelos presentes.

REUNIÃO E INSPEÇÃO DE SEGURANÇA

A **inspeção técnica do estádio** será realizada no MD-1, levando em consideração o seguinte:

a. Partidas com público.

A vistoria técnica de segurança do estádio será realizada presencialmente com o auxílio dos membros da EGS, conforme previsto no Artigo 8 do Regulamento de Segurança.

b. Partidas sem público:

A vistoria técnica de segurança será realizada com a presença dos seguintes integrantes do EGS:

- Oficial de Segurança AM e/ou Clube local (de acordo com as competições de seleções e/ou clubes).
- Um representante da polícia local.
- Um representante da empresa de segurança privada e/ou empresa de logística (de acordo com os regulamentos nacionais).
- Um representante da administração do estádio anfitrião.

Para efeitos da vistoria técnica do estádio, devem ser cumpridos todos os protocolos biossanitários estipulados para tal fim.

A **reunião de segurança** será realizada na véspera da partida (MD-1) sob os parâmetros conceituais do Regulamento de Segurança da CONMEBOL, com a presença das pessoas e/ou entidades listadas a seguir:

- Oficial de Segurança da AM ou do Clube local (Plano de Vigilância Privada).
- Oficial de Segurança do Clube visitante (Presença Opcional).
- Um representante do Governo da Cidade (Segundo norma nacional).
- Um representante da Polícia Local (Plano de Segurança).
- Um representante Vigilância Privada e/ou logística (Plano de Vigilância Privada).
- Um representante dos Bombeiros Locais (Plano contra Incêndios).
- Um representante da Defesa Civil e/ou Gestão de Risco (Segundo norma nacional).
- Um representante da Administração do estádio (Plano administrativo/Plano de evacuação).
- Um representante de mobilidade e/ou trânsito (Plano de trânsito e mobilidade). Para o caso da reunião de segurança, será válida com a presença de três (3) das entidades anteriormente relacionadas.

O comportamento dos participantes nestas reuniões estará sujeito às regras de higiene e distanciamento.

Em caso de jogos a portas fechadas devido aos efeitos da pandemia de COVID-19, a reunião de segurança será realizada virtualmente com a presença de todos os membros da EGS.

FORMATO VIRTUAL

Caso a reunião de segurança seja realizada virtualmente, deve-se seguir o seguinte procedimento:

- O clube local deverá enviar a solicitação de reunião virtual para seguridad@conmebol.com, com antecedência mínima de 48 horas para sua realização.
- Uma vez recebida a solicitação de reunião virtual pelo clube local, a gerência de segurança do Departamento de Competições e Operações emitirá o respectivo link de conexão, que será enviado ao Oficial de Segurança designado, com cópia ao Oficial de Segurança do clube local.
- Após o exposto, a OSCL local enviará o link de conexão para as entidades que compõem a Equipe de Gestão de Segurança, as quais foram cadastradas na ficha oficial de presença.
- O Oficial de Segurança do Clube Local deverá preencher a ficha de presença, que será enviada para seguridad@conmebol.com 24 horas antes da reunião de segurança.

11
Estratégias para partidas com utilização do VAR.

A equipe do VAR será composta apenas pelas pessoas essenciais para a operação (1 VAR, 1 AVAR, 1 Operador).

Na sala do VAR, esforços serão feitos para manter a distância entre os computadores e os presentes.

Preferencialmente, a equipe do VAR deve trabalhar em salas com ventilação natural. A possibilidade de a sala ser um “escritório contêiner” é viável, desde que atenda aos requisitos deste protocolo.

No interior do VOR não é permitida a permanência de pessoas não autorizadas.

ENTRADA VOR

Fluxo de entrada VOR – Contêiner

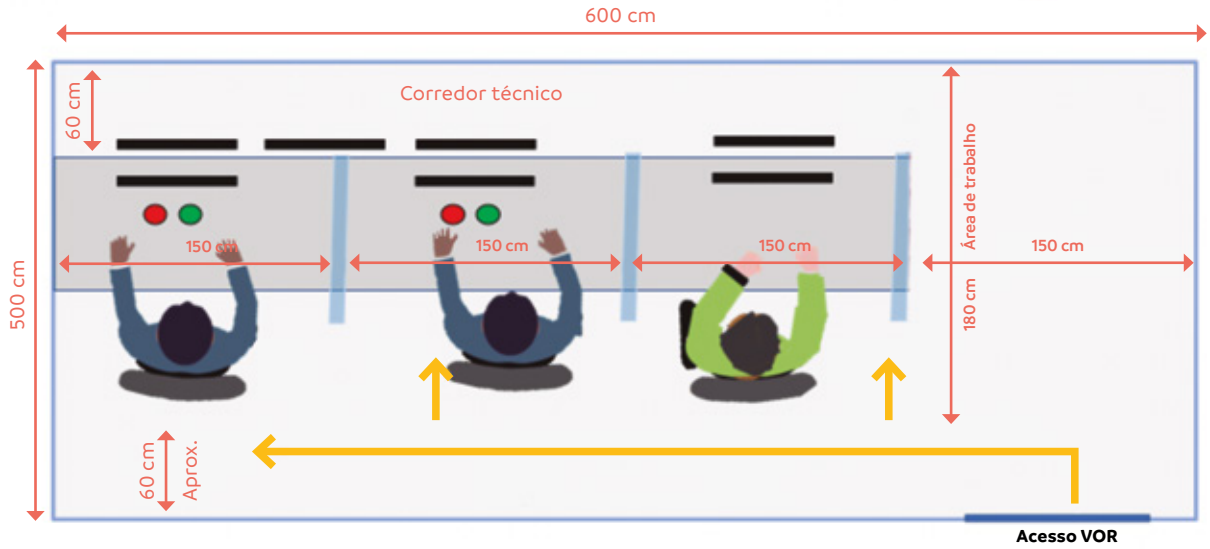

- Uso de máscara o tempo todo.
- Garrafa de líquido individual.

Fluxo de entrada VOR – Sala

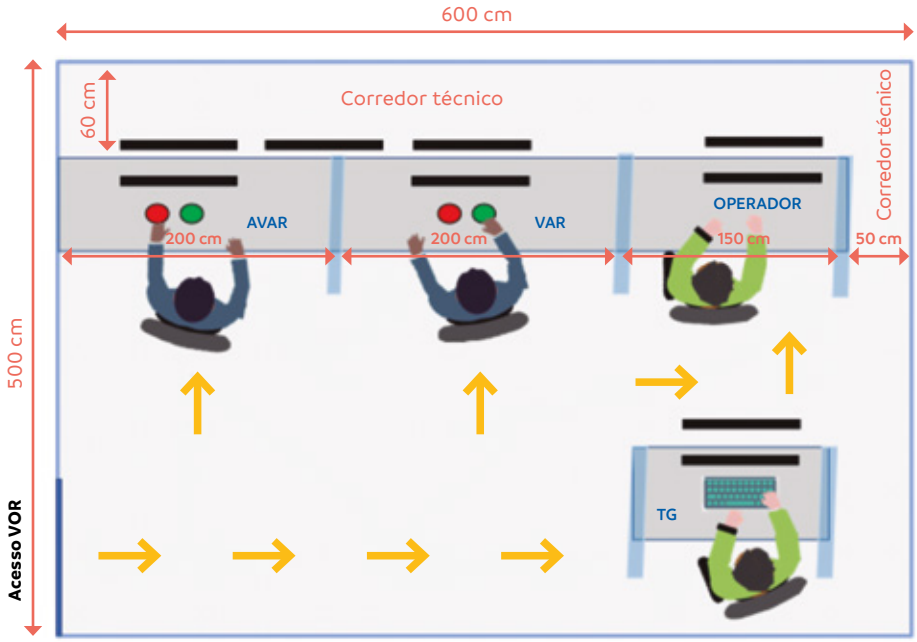

- Uso de máscara o tempo todo.
- Garrafa de líquido individual.

SAÍDA VOR

Fluxo de saída VOR – Contêiner

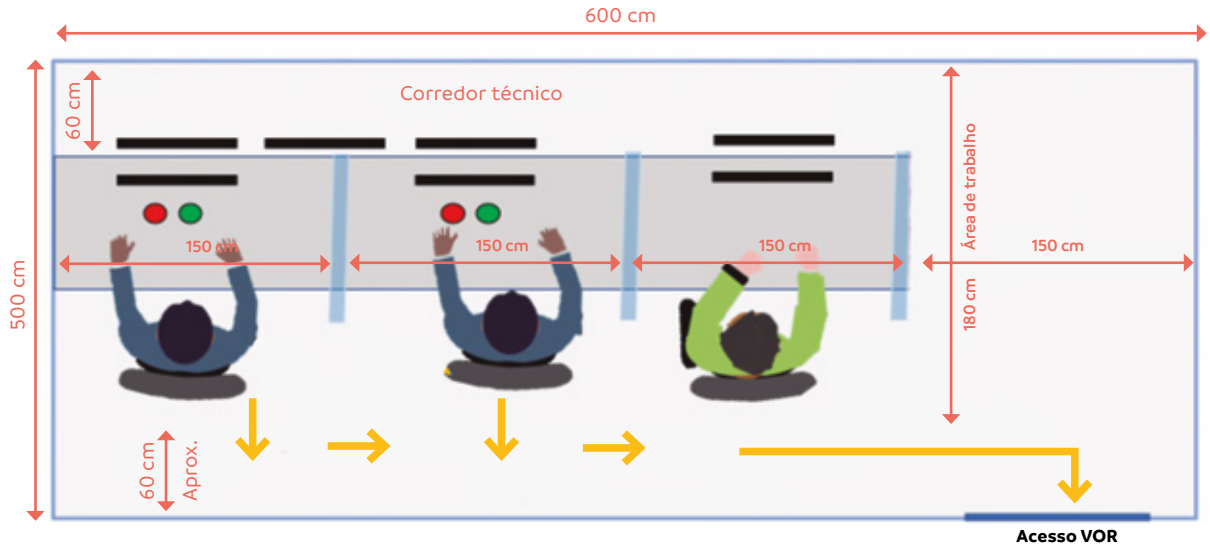

- Uso de máscara o tempo todo.
- Garrafa de líquido individual.

Fluxo de saída VOR – Sala

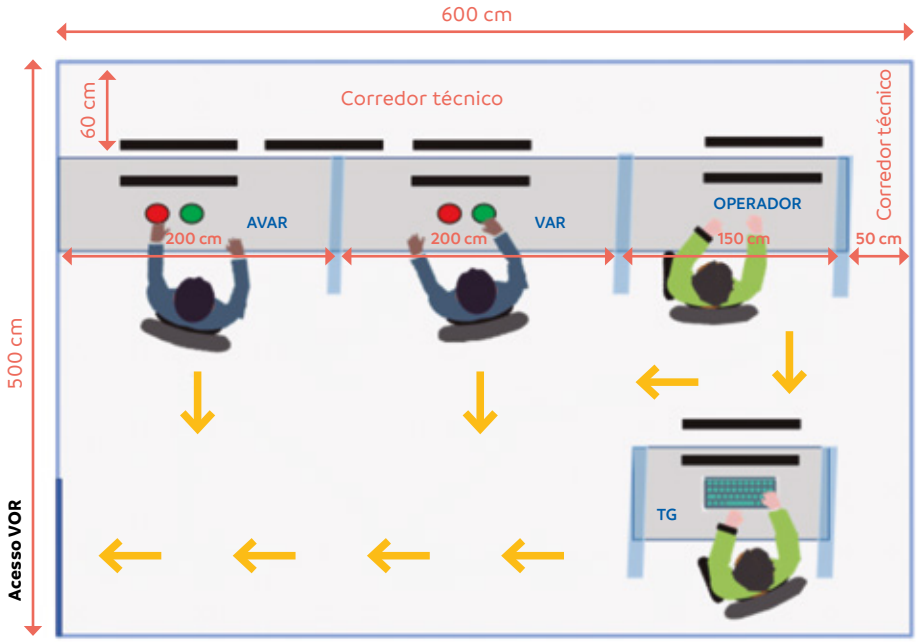

- Uso de máscara o tempo todo.
- Garrafa de líquido individual.

Antecipadamente, o VOR terá sido ventilado e desinfetado (computadores, telefones, mesa e cadeiras desinfetados com produto adequado).

Garrafas de líquidos não podem ser compartilhadas dentro do VOR.

12 Especificações de segurança.

RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pelo cumprimento deste capítulo e tudo o que se relaciona com a segurança, conforto, logística, higiene e saúde pública das partidas, bem-estar e tranquilidade da equipe visitante e das autoridades esportivas durante a sua estadia na cidade-sede da partida, será de responsabilidade do clube local.

Este capítulo NÃO EXCLUI o cumprimento de outras disposições estabelecidas no regulamento de segurança das Competições e Operações da CONMEBOL.

OFICIAL DE SEGURANÇA CONMEBOL – OSC

A Gerência de Segurança de Competições e Operações da CONMEBOL reserva-se o direito de designar os OSCs que julgar necessários para as partidas a portas fechadas (sem público), que podem ser do mesmo país e/ou cidade onde a respectiva competição é realizada.

As funções dos OSC para as partidas com o público serão as estipuladas no Artigo 13 do Regulamento de Segurança das Competições e Operações.

Para jogos a portas fechadas, as funções das OSCs são as seguintes:

a. Assegurar o cumprimento rigoroso deste Protocolo e do Regulamento de Segurança de Competições e Operações.

b. Coordenar com a OSCL local a inspeção de segurança do estádio MD-1, conforme estipulado neste capítulo.

c. Coordenar a reunião de segurança MD-1, o anterior de acordo com as condições estipuladas neste capítulo.

d. Estar presente no aeroporto da cidade-sede, a fim de verificar a chegada dos clubes visitantes (ou daquele clube que, se necessário, deve exercer sua localidade em um país diferente do seu país de origem), a fim de verificar a condições normais quanto aos processos de imigração e alfândega, implementação do esquema de segurança pela polícia local e protocolo biossanitário.

e. Estar presente no estádio anfitrião cinco (5) horas antes do início da partida para a qual foi designado.

f. Verificar a instalação de um anel de segurança de pelo menos 100 metros ao redor do estádio.

g. Verificar a habilitação dos filtros de entrada de pedestres e veículos dispostos no anel de segurança.

h. Verificar a habilitação das portas de entrada e saída do estádio dispostas para o pessoal operacional, autoridades esportivas, clubes e delegações esportivas.

i. Verificar se as portas de entrada do estádio dispostas para o pessoal operacional, autoridades esportivas, clubes e delegações esportivas, estão equidistantes umas das outras e com os filtros habilitados no anel de segurança.

j. Verificar a presença do serviço policial no exterior (dentro e fora dos anéis de segurança) do recinto desportivo. Nesse sentido, a quantidade de recursos humanos disponíveis deve ser suficiente para cobrir toda a área externa, evitando assim aglomerações e tentativas de entrada para a parte interna do anel de segurança e para o interior do estádio.

k. Evitar todo tipo de aglomeração nos filtros de entrada do anel de segurança e portões do estádio dispostos para a entrada de pessoal operacional, autoridades esportivas, clubes e delegações esportivas.

l. Verificar a presença de policiais no interior do estádio, que, se necessário, atuarão na ZONA 1 a pedido exclusivo do delegado da partida, do oficial de segurança e do árbitro da partida, conforme o caso.

m. Verificar se o local designado para os policiais dentro do estádio possui as condições exigidas de conforto, higiene, saneamento, serviços sanitários e ventilação. Se necessário, o referido local deve estar equipado com um sistema de climatização.

n. Verificar se o local designado para os policiais dentro do estádio é o mais próximo possível do túnel de saída para o campo de jogo. Estes policiais entrarão no campo de jogo somente se necessário e a pedido do árbitro central.

o. Solicitar ao OSCL local um contato da empresa de segurança privada, que deve estar sempre acompanhando a OSC. Da mesma forma, esse contato deve ter comunicação (rádios) com o pessoal localizado nos filtros de entrada do anel de segurança e portões de entrada do estádio.Estar presente na chegada das equipes, local e visitante, ao estádio sede da competição, a fim de verificar o cumprimento das condições biossanitárias deste protocolo.

p. Estar presente na chegada das equipes, local e visitante, ao estádio sede da competição, a fim de verificar o cumprimento das condições biossanitárias deste protocolo.

q. Apoiar o delegado da partida nos controles de acesso ao campo de jogo antes, durante e depois da partida.

r. Apoiar o oficial de meios de comunicação em tudo relacionado às suas funções, especialmente no campo de jogo.

s. Impedir a circulação de qualquer tipo de pessoa pelo campo de jogo durante o decorrer da partida.

t. Impedir a circulação de qualquer tipo de pessoa em áreas onde a sua credencial não corresponda ao exercício das suas funções.

u. Solicitar à autoridade competente que disperse qualquer aglomeração que apareça nas áreas habilitadas para a operação dentro e fora do estádio.

v. Verificar se as áreas não autorizadas para uso permanecem fechadas e sem a presença de pessoas não autorizadas antes, durante e após a partida

w. Ao final da partida, verificar se as condições de segurança do perímetro externo do estádio são propícias para realizar a evacuação das delegações esportivas em condições normais e seguras. Destaque especial deve ser dado às possíveis aglomerações na saída de veículos habilitada no anel de segurança para entrada e saída de delegações esportivas.

x. Caso as condições de segurança não sejam favoráveis à retirada das delegações esportivas, árbitros e oficiais da partida do estádio, será solicitado que permaneçam nos respetivos vestiários até que a situação seja controlada. Recursos de segurança adicionais poderão ser solicitados conforme necessário.

y. Informar o delegado da partida sobre qualquer situação de incumprimento deste protocolo, bem como do regulamento de segurança.

z. Cumprir as normas sanitárias para o exercício de suas funções em todos os locais envolvidos na operação.

aa. Informar o delegado da partida sobre qualquer situação de incumprimento deste protocolo, bem como do regulamento de segurança.

ab. Cumprir as normas sanitárias para o exercício de suas funções em todos os locais envolvidos na operação.

OFICIAL DE SEGURANÇA DO CLUB - OSCL

Funções das OSCL Locais:

As funções das OSCL locais para partidas sem público são as seguintes:

a. Cumprir o disposto neste protocolo e todas as orientações, disposições, recomendações e sugestões que, em matéria de segurança, logística e infraestrutura, sejam emitidas pela Direção de Segurança de Competições e Operações.

b. Informar a OSC do planejamento realizado em conjunto com a EGS, referente às medidas de segurança do recinto desportivo, especialmente na parte externa.

c. Estar presente no estádio sede da competição pelo menos cinco (5) horas e meia antes do início da partida.

d. Ter uma equipe de policiais para a ZONA 1, que, se necessário, atuará a pedido exclusivo do delegado da partida, do oficial de segurança e do árbitro da partida, conforme o caso.

e. De acordo com o literal anterior, habilitar um local, o mais próximo da zona dos vestiários e saída para o campo de jogo, que tenha as condições exigidas de conforto, higiene, saúde, serviços sanitários e ventilação. Se necessário, este local deve estar equipado com um sistema de climatização.

f. Dispor de um serviço de segurança privada.

g. Dispor de um contato de operações, dentro da segurança privada, que deve estar em comunicação permanente com a OSC e com o pessoal localizado nos filtros de entrada do anel de segurança e portões de entrada do estádio.

h. Fornecer um serviço de segurança privada para o complexo de televisão, sala de coletivas e qualquer área envolvida na operação de imprensa.

i. Fornecer para o complexo de televisão um sistema de cercas para proteger a área a ser utilizada.

j. Cumprir com as demais funções estabelecidas no regulamento de segurança para Competições e Operações, que se aplicam às partidas no modo COVID-19.

As funções das OSCL locais para **partidas com público** serão as estipuladas no Artigo 16 do Regulamento de Segurança de Competições e Operações.

Funções das OSCL Visitantes:

As funções das OSCL visitantes para partidas sem público são as seguintes:

a. É obrigatório deslocar-se com o seu clube, quando joga como visitante.

b. Informar a OSCL local, por escrito, das exigências em questões de segurança e logística para sua viagem e permanência na cidade onde a competição é realizada.

c. Informar a OSCL local, por escrito, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, do dia e hora do reconhecimento do campo de jogo no estádio sede da partida.

d. Enviar a declaração de viagem para a OSCL local, cinco (5) dias antes do início da viagem para a cidade-sede da partida. Uma cópia dessas informações deve ser enviada para seguridad@conmebol.com.

e. Presença obrigatória na reunião de coordenação do jogo (MD).

f. Informar por escrito (via e-mail) à OSAM ou OSCL local, sua programação de atividades na cidade-sede da partida, como locais e horários de treinamentos, reconhecimento do campo de jogo, etc. Esta informação deve ser fornecida 48 horas antes de cada atividade.

g. Cumprir todas as normas biossanitárias e de segurança estabelecidas neste protocolo.

h. Cumprir com as demais funções estabelecidas no regulamento de segurança de Competições e Operações, que se aplicam às partidas no modo COVID-19.

As funções das OSCL visitantes para os jogos com o público serão as estipuladas no Artigo 17 do Regulamento de Segurança de Competições e Operações.

OBJETOS PROIBIDOS

Para partidas com portões fechados em decorrência da pandemia do COVID-19, é autorizada a entrada e instalação nas arquibancadas de bandeiras de qualquer tamanho, incluindo coberturas de arquibancadas e mosaicos, levando em consideração o seguinte:

a. Para maior segurança e controle sanitário, os elementos autorizados a entrar no estádio devem ser submetidos a rigoroso controle biossanitário por parte dos responsáveis pela segurança dos clubes participantes da CONMEBOL Libertadores e CONMEBOL Sul-Americana 2022.

b. Objetos autorizados a entrar no estádio como bandeiras, cartazes, faixas, panos e similares, devem ser instalados na véspera da partida no horário estabelecido, que deve ser comunicado à OSC. É claro que não é permitida a entrada de pessoas não autorizadas para qualquer tipo de atividade no dia da partida.

c. Para a localização dos objetos autorizados nas arquibancadas, deve-se primeiramente confirmar se não se instalarão as peças publicitárias por parte dos patrocinadores oficiais da CONMEBOL.

d. As bandeiras, cartazes, faixas, banners e similares não poderão conter mensagens comerciais, políticas, racistas, discriminatórias e/ou ofensivas.

e. Todos os objetos autorizados a entrar no estádio poderão ser retirados uma vez confirmada a evacuação total do estádio.

f. O clube local deverá dispor de um protocolo biossanitário para entrada e retirada de objetos autorizados.

g. Apenas objetos de animação e tecidos da equipe local podem entrar no estádio.

Para **partidas com público**, serão aplicadas as disposições do Capítulo 6 do Regulamento de Segurança de Competições e Operações.

ATIVAÇÕES

Para partidas a portas fechadas em decorrência da pandemia de COVID-19, nenhum tipo de ativação é permitido dentro do anel de segurança e interior do estádio anfitrião.

PLANOS OPERACIONAIS DE SEGURANÇA – POS

De acordo com o disposto no Regulamento de Segurança de Competições e Operações no seu Capítulo 11, cada entidade que integre o EGS preparará e implementará, de acordo com as suas funções, o respetivo POS, que deverá ser apresentado na reunião de segurança no MD-1.

Os Planos Operacionais que devemos levar em consideração para os jogos sem público são os seguintes:

a. Plano de Segurança

Que será executado pela polícia local e/ou empresa de segurança privada, de acordo com as disposições da respectiva legislação nacional.

Seguem os conteúdos do mencionado plano:

I. Instalação de anel de segurança de 100 metros ao redor do estádio anfitrião, gerando assim uma área estéril que permite um bom controle de entrada e isolamento sanitário.

II. Controle do fluxo de pedestres e veículos nas áreas adjacentes ao anel de segurança do estádio anfitrião, principalmente naquelas áreas que estão dentro do anel de segurança.

III. Realizar controles de entrada nos filtros de entrada do anel de segurança e portões do estádio.

IV. Revisão de todo o pessoal autorizado que acessa o estádio, a fim de impedir a entrada de objetos proibidos descritos no capítulo 6 do Regulamento de Segurança de Competições e Operações.

V. Realizar os controles do caso às áreas não habilitadas para a operação, que devem estar fechadas e livres de pessoal não autorizado antes, durante e após a partida.

VI. Evitar manifestações, caravanas ou qualquer outro tipo de aglomeração fora dos estádios antes, durante e após os jogos.

VII. Evitar instalar telões ao redor do estádio, para evitar aglomerações.

VIII. Evitar, nos exteriores dos estádios, qualquer tipo de ativação comercial.

IX. Evitar dentro do anel de segurança do estádio anfitrião a permanência de qualquer pessoa que não esteja devidamente autorizada; todos sempre devem portar sua respetiva credencial.

X. Evitar dentro do anel de segurança a ativação de qualquer tipo de pirotecnia.

XI. Habilitar os filtros de entrada no anel de segurança e portões do estádio.

XII. Em caso de aglomeração de público fora do estádio e/ou dentro do anel de segurança, a autoridade competente deverá proceder à sua dispersão.

XIII. Dispor de uma equipe da polícia para a ZONA 1 que, se necessário, atuará a pedido exclusivo do delegado da partida, do oficial de segurança e do árbitro da partida, conforme o caso.

XIV. De acordo com o literal anterior, habilitar um local, o mais próximo da zona dos vestiários e saída para o campo de jogo, que tenha as condições exigidas de conforto, higiene, saúde, serviços sanitários e ventilação. Se necessário, o referido local deve estar equipado com um sistema de climatização.

XV. Caso os estádios possuam Circuito Fechado de Televisão, eles poderão ser habilitados, sendo operados apenas por policiais e/ou seguranças particulares.

Os Planos de Segurança Operacional para partidas com público serão os vigentes no Capítulo 11 do Regulamento de Segurança de Competições e Operações.

b. Plano de Atendimento Primário de Saúde – APS

Será executado por uma empresa de saúde contratada pelo clube local e dentro dos parâmetros estabelecidos pela norma nacional. O referido plano estará a serviço das autoridades esportivas, dos acompanhantes das delegações esportivas, dos meios de comunicação social e do pessoal operacional em geral. O conteúdo do referido plano é o seguinte:

I. Dispor de um serviço de ambulância de alta complexidade com seus respectivos recursos técnicos e humanos, para atendimento de emergências de alta complexidade.

II. A ambulância se localizará fora do estádio (ZONA 3), o mais próximo possível dos portões de entrada para autoridades esportivas e pessoal de operações. Quanto aos recursos humanos e logísticos, podem estar localizados nos corredores internos da arquibancada habilitada (ZONA 2).

III. A equipe médica disponível deverá permanecer o tempo todo no local designado e só entrará nas arquibancadas se necessário.

IV. Dispor de pelo menos dois hospitais próximos aos estádios-sede (se possível a uma distância não superior a 15 minutos), para uma possível transferência de pacientes.

O Plano de Saúde para partidas com público será o previsto no Artigo 36/Literal C do Regulamento de Segurança de Competições e Operações.

ESPAÇOS HABILITADOS (PARTIDAS SEM PÚBLICO)

Entradas habilitadas:

I. Um único filtro para entrada de veículos localizado no anel de segurança.

II. Um único filtro de entrada de pedestres exclusivo para todo o pessoal credenciado, localizado no anel de segurança.

III. Uma única entrada de pedestres apenas para o pessoal de operações localizado nos portões do estádio.

IV. Uma única saída de pedestres apenas para o pessoal de operações localizado nos portões do estádio.

V. Uma única entrada de pedestres para as autoridades esportivas e delegações dos clubes localizada nos portões do estádio.

VI. Uma única entrada para a entrada e saída do clube local localizada nos portões do estádio.

VII. Uma única entrada para a entrada e saída do clube visitante localizada nos portões do estádio.

VIII. Uma única entrada veicular para qualquer componente do complexo de TV.

Os portões de entrada e saída do pessoal operacional devem ser equidistantes para garantir um percurso curto entre suas áreas de trabalho internas e externas.

Espaços habilitados:

I. Vestiário equipe local.

II. Vestiário equipe visitante.

III. Vestiário equipe de arbitragem.

IV. Estação de controle antidoping

V. Escritórios dos oficiais de partida.

VI. Sala de Coletivas de Imprensa.

USO DEL SISTEMA DE MEGAFONIA (PARTIDOS SEM PÚBLICO)

No caso de partidas a portas fechadas no decorrer da pandemia, cantos/cânticos que simulem a presença do público poderão ser transmitidos pelo sistema de sonorização do estádio anfitrião antes, durante e após a partida. Em qualquer caso, deve-se observar o seguinte:

- A intensidade do volume dos sistemas de sonorização não pode exceder 85 decibéis.
- Os alto-falantes dos sistemas de sonorização, sejam de propriedade do estádio ou locados, instalados ao nível do campo de jogo, devem sempre apontar para as arquibancadas e em nenhum momento para os bancos de reservas. Os alto-falantes não poderão ser instalados dentro da área técnica dos bancos de reservas ou nas suas imediações.
- Poderá ser utilizado para anúncios relacionados ao decorrer da partida como escalações de jogos, substituições e acréscimos de tempo de jogo, entre outros.
- Deverá ser utilizado para emergências, processos de evacuação e anúncios de interesse geral.
- Poderão ser utilizados para a divulgação de mensagens institucionais.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

a. Os responsáveis pela segurança das AM e das OSCL dos clubes participantes nos diferentes torneios organizados pelo Departamento de Competições e Operações, realizarão todas as diligências necessárias para a socialização e divulgação deste protocolo junto das autoridades locais, meios de comunicação e público em geral.

b. Todo o pessoal envolvido na operação do estádio deverá:

I. Cumprir as normas sanitárias estabelecidas.

II. O pessoal localizado fora do estádio não poderá entrar na arena esportiva.

III. O pessoal localizado nos anéis de segurança, portões de entrada do estádio e o pessoal das ZONAS 1 e 2 deverão permanecer em seus postos de trabalho em todas as fases do evento esportivo.

IV. O pessoal localizado nos filtros de entrada dos anéis de segurança (ZONA 3), portões do estádio (ZONA 2), atendimento aos atletas, árbitros e sala de coletiva de imprensa (ZONA 1), poderão deixar seus postos de trabalho assim que a evacuação do estádio for confirmada.

V. Uma vez iniciada a partida, os filtros externos e os portões de entrada serão desabilitados para a entrada de pessoal autorizado e somente serão habilitados em caso de evacuação de emergência. A porta de saída das operações do estádio é uma exceção desta disposição.

VI. As OSCs ficam habilitadas a fazer as alterações que julgarem necessárias, quanto à localização e distância dos portões habilitados no anel de segurança e portões de entrada do estádio.

VII. Nenhum oficial de segurança da CONMEBOL está autorizado a solicitar credenciamento fora do processo de credenciamento adequado perante a CONMEBOL.

13
Especificações para a mídia.

O objetivo desta seção é estabelecer diretrizes e regras especiais para cobertura da imprensa credenciada nos estádios (incluindo a área externa, dentro dos perímetros de segurança) nas competições da CONMEBOL durante o estado de Pandemia.

Todos os profissionais e equipes envolvidos na cobertura jornalística e transmissão das partidas no estádio devem cumprir as regras estabelecidas nos protocolos da CONMEBOL (distanciamento socialmente aceito, uso de equipamentos de proteção, higiene pessoal e da equipe, etc.).

Durante a partida, os locutores poderão retirar a máscara para a narração.

Os fluxos serão previamente determinados de acordo com a infraestrutura de cada estádio.

O processo de credenciamento dos meios de comunicação para ZONA 2 e 3 (como solicitação, quantidade de profissionais credenciados, dispositivo, controle de acesso, acesso à sala de coletiva de imprensa, entrega, etc.) será de inteira responsabilidade da equipe local, exceto para os titulares de direitos (RH), a emissora anfitriã (HB) e os fotógrafos oficiais da CONMEBOL, que deverão solicitar suas credenciais diretamente através da plataforma de credenciamento da CONMEBOL.

ACESSO E CONTROLE DOS PROFISSIONAIS DE PRODUÇÃO DE TV

Os profissionais que desempenharão suas funções na Zona 1 deverão apresentar o resultado do teste negativo até 72 horas antes do dia da partida, carregando-o na plataforma de credenciamento (www.acreditaciones.conmebol.com) até 24 horas antes do início da partida, conforme indicado no Capítulo 6 deste protocolo.

A equipe local deverá ser responsável pela distribuição do material de proteção (máscaras) e produtos de higienização de mãos. Da mesma forma, será responsável pelo fornecimento de material higiênico no Complexo TV. Para a higienização dos equipamentos, cada empresa será responsável pelos produtos específicos necessários para os mesmos.

TRABALHO NO ESTÁDIO DE ACORDO COM AS NORMAS DE HIGIENE

O tempo de permanência no estádio será reduzido ao estritamente essencial. A sala de trabalho dos meios da imprensa permanecerá fechada.

Cuidado especial deve ser tomado na ZONA 1 evitando qualquer cruzamento com os jogadores, pessoal técnico e árbitros.

MD-1 (MATCH DAY –1 — VÉSPERA DA PARTIDA)

TV Compound – Chegada das equipe e caminhões e montagem com pessoal reduzido.

MD (MATCH DAY — DIA DA PARTIDA)

Pré-Jogo

Filmagem de vestiário	Habilitado para o HB (emissora anfitriã) Fotógrafo oficial e Digital CONMEBOL – Disponível
Filmagem da chegada das equipes	Somente disponível para HB e TV das equipes. Mantendo distanciamento social aceitável. O uso de máscara é obrigatório.
Entrevista de chegada do técnico	Somente HB (Emissora Anfitriã) – 01 Cinegrafista e 01 repórter, respeitando a distância (utilização de extensão para microfone). O uso de máscara é obrigatório.
Fotógrafos Oficiais CONMEBOL/Digital	Fotógrafos oficiais da CONMEBOL, com um máximo de 04 profissionais que serão credenciados pela própria CONMEBOL. A equipe local, dentro das posições de fotos (conforme Manual de Clubes 2022), deve disponibilizar essas 04 posições. As 04 posições referem-se à fase de grupos da CONMEBOL Libertadores e da CONMEBOL Sul-Americana, porém, essa quantidade pode ser modificada para fases posteriores da competição, bem como para outros torneios.
Fotógrafos Equipes	Serão habilitadas 02 posições de fotógrafo no campo de jogo para as equipes, 01 para cada equipe. O fotógrafo de cada equipe deve estar credenciado dentro dos até 75 credenciados como delegação oficial.
Fotógrafo Meios de Comunicação	Serão habilitadas posições de fotos no entorno do campo de jogo e na tribuna de imprensa e/ou arquibancadas, somente ZONA 2, de acordo com as quantidades e especificações do Manual de Clubes 2022 para cada fase e/ou regulamento da competição.
Titulares de direito (RH)	As posições para os titulares de direito (RH) serão definidas ao redor do campo de jogo atrás da placa publicitária, de acordo com as especificações do Manual de Clubes 2022 e/ou regulamentos da competição.
Protocolo de entrada	HB – A cobertura será realizada de acordo com o formato estabelecido pelo Departamento de Competições e Operações. Fotógrafos – Habilitado para fotógrafos que tenham uma posição designada no campo de jogo. Digital CONMEBOL – Habilitada.

Partida

COBERTURA E TRANSMISSÃO DO SINAL PRINCIPAL

HB – Cobertura e transmissão normal com um número limitado de profissionais.

FILMAGEM TÉCNICA DAS EQUIPES

As filmagens técnicas serão permitidas a partir de uma posição designada nas arquibancadas. A máscara deve ser usada. Os responsáveis pela realização das filmagens técnicas devem fazer parte das pessoas credenciadas por cada delegação das equipes de até 75 pessoas.

Depois da partida

Flash Interview	Disponível para o HB e os RHs. Dois backdrops serão usados para fazer as entrevistas. O uso de máscara é obrigatório. A quantidade de jogadores e os tempos são os estabelecidos no Manual de Clubes 2022 e/ou regulamento da competição.
Flash Interview Melhor jogador da partida	Acontecerá da mesma forma que a Flash Interview anterior. Neste caso, o jogador escolhido será aquele que dará a entrevista em nome de sua equipe na Flash Interview. O uso de máscara é obrigatório.
Coletiva de imprensa presencial	Será realizada uma coletiva de imprensa presencial pós-jogo com um jogador e o treinador de cada equipe, de acordo com os requisitos do Manual de Clubes 2022 e/ou regulamento da competição. O clube local, para a montagem da sala de coletivas, deverá contemplar uma distância socialmente aceita (mínimo de 1 m) entre o jogador, técnico e a imprensa que participa da coletiva e dispor de um correto sistema de ventilação que favoreça a circulação de ar adequada. No caso particular de que, em algum estádio, seja necessário que a imprensa circule pela ZONA 1 para entrar na Sala de Coletiva de Imprensa, a equipe local deverá disponibilizar um dispositivo especial para identificar os profissionais que se deslocam para esta sala assim como administrar o controle de acesso. A equipe local será responsável pela higienização total da sala, incluindo os microfones e a mesa, antes e entre cada coletiva.

NOTA: *Para todas as atividades de imprensa mencionadas anteriormente, todos os envolvidos (jogadores, treinadores, OMC, VM, HB, RH, assessor de imprensa da equipe e demais profissionais envolvidos) devem usar máscara de forma obrigatória.*

RH (Right Holders)

De acordo com os protocolos médicos, os RHs poderão colocar um número reduzido de câmeras no campo de jogo (ZONA 2 – atrás das placas publicitárias). Seja para a prévia, para a partida ou para o pós-jogo.

Para realizar suas atividades, além da posição no campo de jogo, cada RH poderá solicitar posições na tribuna de imprensa e cabines de onde poderá realizar suas atividades: pré-jogo, intervalo e pós-jogo.

Digital CONMEBOL

Haverá um espaço reservado nas tribunas e no campo de jogo (ZONA 2 - atrás das placas publicitárias) de onde poderão realizar suas atividades: pré-jogo, intervalo e pós-jogo.

NOTA: *Todas as posições, tanto no campo de jogo quanto nas tribunas, serão estabelecidas pela CONMEBOL. A CONMEBOL se reserva o direito de revisar e modificar o número de posições e sua localização.*

CREDENCIAMENTO E ÁREAS DE IMPRENSA

Cabine de transmissão	Os casos serão analisados individualmente.
Posição RH	Habilitação no campo (ZONA 2 – atrás da placa publicitária) e Tribuna de imprensa.
Tribuna de imprensa	Disponível para imprensa credenciada e RH.
Sala de trabalho de imprensa	Não disponível.
Zona mista	Não habilitada.
Sala de Coletiva de Imprensa	Habilitada.
Posição de foto e transmissão no FOP (Field Of Play – Campo de Jogo)	Habilitado para fotógrafos (oficiais CONMEBOL, fotógrafos das equipes, e dos meios de comunicação segundo vagas habilitadas), HB y RH.
Posiciones de câmera remota	Disponível.
Credenciamento HB y RH	Credenciados segundo as vagas estabelecidas e com a aprovação da CONMEBOL
Credenciamento de imprensa	O clube local é responsável, de acordo com o Manual de Clubes 2022 e/ou regulamento da competição, por gerenciar o credenciamento da imprensa (exceto agência de foto e digital CONMEBOL, RH e HB).
Credenciamento de fotógrafo e chefe de imprensa da equipe	Deverão estar dentro da delegação de 75 pessoas credenciadas de cada equipe.

14
Anexos.

ANEXO I – CALENDÁRIO 2022

#	TORNEIO	INÍCIO	FINALIZAÇÃO	LOCAL
1	CONMEBOL Libertadores	8/2/2022	29/10/2022	-
2	CONMEBOL Sul-Americana	8/3/2022	1/10/2022	-
3	CONMEBOL Recopa	23/2/2022	2/3/2022	Brasil
4	CONMEBOL Copa América Futsal	29/1/2022	6/2/2022	Paraguai
5	CONMEBOL Libertadores Sub-20	5/2/2022	20/2/2022	Equador
6	CONMEBOL Sub-17 Feminina	1/3/2022	19/3/2022	Uruguai
7	CONMEBOL Sub-20 Feminina	6/4/2022	24/4/2022	Chile
8	CONMEBOL Libertadores Futsal	30/4/2022	7/5/2022	Argentina
9	CONMEBOL Copa América Futebol de Praia	21/5/2022	29/5/2022	Paraguai
10	CONMEBOL Libertadores Futsal Feminina	4/6/2022	11/6/2022	Bolivia
11	CONMEBOL Copa América Feminina	8/7/2022	30/7/2022	Colômbia
12	CONMEBOL Sub-17 Futsal	5/8/2022	13/8/2022	Paraguai
13	CONMEBOL Sub-20 Futsal Feminina	2/9/2022	10/9/2022	Brasil
14	CONMEBOL Sub-20 Futsal	1/10/2022	9/10/2022	Venezuela
15	CONMEBOL Libertadores Feminina	13/10/2022	28/10/2022	Equador
16	CONMEBOL Libertadores Futebol de Praia	26/11/2022	3/12/2022	Chile

ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE ALTA MÉDICA

-CONMEBOL-
FÚTBOL DESDE 1916

COMISIÓN MÉDICA - 2022

SOLICITUD DE ALTA MÉDICA PARA COMPETENCIAS CONMEBOL

En cumplimiento con el Protocolo de Recomendaciones Médicas para Entrenamientos, Viajes y Competiciones CONMEBOL 2022, las delegaciones oficiales podrán solicitar Alta Médica para personas (cuerpo técnico o jugadores) con Resultado RT-PCR Positivo que cumplan los siguientes requisitos:

- Cursó la enfermedad del COVID-19 dentro de los 3 meses y/o;
- Cuenta con 2 dosis de vacunación contra COVID-19, con aplicación de 2da dosis de vacunación no superior a los 5 meses;
- Cuenta con Booster (Refuerzo de vacunación contra COVID-19)
  - Recomendación de aplicación de booster a los 5 meses posterior a la aplicación de la 2da dosis.
  - En el caso de la vacunación Janssen no superior a los 2 meses de aplicación de la monodosis.

Para la Solicitud de Alta Médica para Competencias CONMEBOL deberán enviar únicamente a comision.medica@conmebol.com en un único documento en formato PDF:

Primer PCR Positivo

Carnet de Vacunación (Según los criterios citados en el Protocolo)

Declaración Jurada Institucional firmada por el medico del club donde:
- Certifique el cumplimiento del aislamiento
- Confirmación para el jugador de realizar prácticas deportivas de alto rendimiento

Actual PCR Positivo Persistente (72hs antes del día del partido)

La misma deberá ser aprobada primeramente vía correo.
Ante cualquier duda consultar a comision.medica@conmebol.com

CONMEBOL
FC·DIEZ
MEDIA